



D.O.E.

Edição 270
Terça-Feira,
31 de Julho de 2018
Lei Mun. nº 1.508

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

Prefeito

Amarildo Henrique Alcântara

Vice-Prefeito

José Willian Ribeiro de Oliveira

Órgãos do Poder Executivo

Secretaria de Gabinete

Elainy Machado Lino

Procuradoria Geral

Fernanda Valadão Escudini

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Idson Barrozo

Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos

Rogéria de Carvalho Quintan

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Thiago Gomes Borges

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Ely Corrêa

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Luciano de Almeida e Silva

Secretaria Municipal de Educação

Lia Márcia de Almeida Franco Alcântara

Secretaria Municipal de Fazenda

Osmar Caiana Vieira Menezes

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Adriano Maia Nascimento

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Defesa Civil

Jamilton Serpa de Souza

Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Alessandro Mendonça Miquelan

Secretaria Municipal de Saúde

Bruna Araújo Siqueira

Secretaria Municipal de Assistência Social

Victor Mauro Cruz

Controladoria Geral Interna

Thiago Mota Gonçalves

Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana

Josemar Violante Cordeiro

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca

Pedro Luis Guarino Barroso

Secretaria Municipal de Governo e Articulação

Reginaldo Lopes Carvalho

PORTARIA Nº 031, DE 16 DE JULHO DE 2018.

O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência do Município de São Fidélis, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no artigo 151, II e III da Lei Municipal nº 1.317, de 01 de junho de 2012;

Considerando o parecer exarado pela Consultoria Jurídica deste Fundo de Previdência, data de 11 de julho 2018;

RESOLVE:

Conceder **Pensão por Morte vitalícia**, à dependente **Fidelina da Silva Neves de Almeida**, beneficiária do ex-servidor ativo **Paulo Roberto de Almeida e Silva**, Guarda Municipal, matrícula nº. 41394-1, admitido em 17/04/1996, na forma do artigo 40 § 7º, II da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/03, art. 2º, II da Lei nº 10.887/04, art. 3º da Lei Federal nº 13.135, de 17 de junho de 2015 e ainda, artigos 13, I, 53,II, 54, I, 55 § da Lei Municipal nº 1.317/12, com proventos iniciais, mensais, integrais, com fundamento nos dispositivos antes mencionados.

ProventosR\$ **1.182,96**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02/07/2018, data do óbito.

Fundo de Previdência do Município de São Fidélis (FPMSF).

Publique-se e cumpra-se.

Francisco Claudio Ferreira Pereira
Diretor-Presidente

Publique-se e cumpra-se.

Francisco Claudio Ferreira Pereira
Diretor Presidente

RESOLUÇÃO CMS Nº 026, DE 17 DE JULHO DE 2018.

Dispõe sobre Aprovação da ALTERAÇÃO DO NOME E FORMATO DO PROGRAMA REVELAÇÃO PARA PROGRAMA RESGATE.

O plenário do Conselho Municipal de Saúde – CMS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 6º, inciso V, da Lei Municipal nº. 475, de 13 de maio de 1993, substituída pela Lei Municipal nº. 598, de 27 de junho de 1996 e alterada pela Lei Municipal nº. 759, de 04 de março de 1999 e homologado pela Portaria nº. 116 de 25 de março de 2003;

CONSIDERANDO:

- A questão do Abuso Sexual é uma realidade muito próxima e presente no cotidiano do Município de São Fidélis;
- Vítimas de violação de direitos, com uma demanda de recuperação da Saúde Física e Emocional da Vítima e de sua Família;
- O Programa Resgate tem por finalidade o tratamento de Crianças e Adolescentes, através de acompanhamento psicoterápico, assim como atendimento social visando a orientação e acompanhamento a vítimas e de suas famílias a rede de apoio.

RESOLVE:

Artigo 1º – APROVAR, alteração do nome e formato com Apresentação, do PROGRAMA RESGATE, que se destina a Prevenção e Tratamento do Abuso Sexual contra Criança e Adolescentes, no município de São Fidélis, aprovada por unanimidade pelos Conselheiros votantes, os termos da Ata da Reunião Ordinária do dia 17 de Julho de 2018.

Artigo 2º - Essa Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São Fidélis, 19 de Julho de 2018.

Bruna Araújo Siqueira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 032, DE 17 DE JULHO DE 2018.

O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência do Município de São Fidélis, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no artigo 151, II e III da Lei Municipal nº 1.317, de 01 de junho de 2012;

RESOLVE:

Conceder **Aposentadoria Voluntária Integral** à servidora **ISABEL CRISTINA ESPINOSA DE CARVALHO**, admitida em 01/09/1987, Matrícula nº. 1172/0, ocupante do cargo de Técnico em Higiene Dental, do Quadro Suplementar desta Prefeitura, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos iniciais, mensais, integrais, com fundamento no artigo 3º da EC Nº 47/2005, assim como artigo 70 da Lei Municipal 1.317/2012.

100% do Vencimento BaseR\$ **954,00**
(Art. 141 da LM 150/88, Art. 3º da EC nº 47/2005, c/c artigo 70).

Adicional por tempo de Serviço (30%).....R\$ **286,20**
(Artigo 169, §§ 1º, 2º e 3º, da LM 150/83).

TOTAL:.....R\$ **1.240,20**
(Mil duzentos e quarenta reais e vinte centavos)

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/07/2018.

Fundo de Previdência do Município de São Fidélis (FPMSF).

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

RESOLUÇÃO CMS Nº 027, DE 17 DE JULHO DE 2018.

Dispõe sobre Aprovação para CREDENCIAMENTO POLOS de ESTRATÉGIAS DA FAMÍLIA, no Município de São Fidélis.

O plenário do Conselho Municipal de Saúde – CMS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 6º, inciso V, da Lei Municipal nº. 475, de 13 de maio de 1993, substituída pela Lei Municipal nº. 598, de 27 de junho de 1996 e alterada pela Lei Municipal nº. 759, de 04 de março de 1999 e homologado pela Portaria nº. 116 de 25 de março de 2003;

CONSIDERANDO:

- Consolidar a Política de Atenção Básica, o Município de São Fidélis, objetiva ampliar à Rede de Atenção Básica, com mais cinco Equipes de Saúde da família, propiciando uma maior cobertura da população, por equipe multidisciplinar, aproximando Unidades de Saúde Familiar e Comunidade;
- Transformar as Unidades Básicas de Saúde que hoje são PACS em Equipe da estratégia da Família;
- Aumentar as áreas e as famílias cadastradas com cobertura pela Estratégias da Saúde da Família, realizando mapeamento das áreas Adstritas;
- Direcionar as ações da vigilância Epidemiológica, Ambiental e Sanitária, com mais eficácia e eficiência, com identificação de recorrências de eventos epidemiológicos e busca ativa quando necessário;
- Minimizar as dificuldades de acesso da população ao Serviço de Saúde Pública, reduzir precocemente os agravos que acometem aos seus municípios das áreas adstrita, atingir seus indicadores de Saúde.

RESOLVE:

Artigo 1º - APROVAR, o CREDENCIAMENTO em EQUIPES DE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA, as Unidades Básicas de Saúde, PACS de Colônia, PACS Boa Esperança, PACS Barro Branco, PACS Penha e PACS PAM (Posto de Atendimento Médico).

Art 2º - APROVAR, AMPLIAÇÃO de mais DUAS EQUIPES DE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA, na já existente Unidade Estratégia da Família - Clínica da Família.

Art 3º - APROVAR, AMPLIAÇÃO de mais UMA EQUIPE DE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA, nas já existentes Unidades Estratégia da Família de Ipuca e Unidade Estratégia da Família de Vila dos Coroados.

Art 4º - Os dados e referências da solicitação de credenciamento, estão contidas no Projeto de Credenciamento, de Protocolo 12863/2018, aprovado por unanimidade pelos Conselheiros votantes, os termos da Ata da Reunião Ordinária do dia 17 de Julho de 2018.

Artigo 5º - Essa Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São Fidélis, 30 de Julho de 2018.

Bruna Araújo Siqueira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 0036/2018
Processo Licitatório nº 000147/18
Ata de Registro de Preços nº 044/18

No dia 16 de julho de 2018, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS - RJ, registram-se os preços da empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, com sede na AV INDEPENDENCIA, nº 6060 - Bairro SETOR AEROPORTO - GOIANIA/GO - CEP. 74070-010, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 00.226.324/0001-42, neste ato representada pelo Sr(a). PAULO MARCIO TEIXEIRA CASCÃO, portador do documento de identidade nº 10.638.118, CPF nº 038.967.546-61, para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, pelo menor preço por item, decorrente do Pregão Presencial nº 0036/2018. As especificações técnicas constantes no Processo Licitatório nº 000147/18 assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) MESES, contados da assinatura desta Ata.

Item	4933 Código	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	003.002.468	BRAÇO CURVO COM LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COMPRIMENTO 1500MM COM DIÂMETRO DE 33MM	UNID	500	30,90	15.450,00
6	003.002.474	Marca: JRC LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 400W OVOIDE E-40 (IGUAL OU SIMILAR A PHILIPS, OSRAM, GE, SYLVANIA)	Und	500	28,99	14.495,00
7	003.002.472	Marca: EMPALUX LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 70W OVOIDE E-27 (IGUAL OU SIMILAR A PHILIPS, OSRAM, GE, SYLVANIA)	Und	500	14,43	7.215,00
9	003.002.465	Marca: EMPALUX LÂMPADA VAPOR MERCÚRIO 400W (IGUAL OU SIMILAR A PHILIPS, OSRAM, GE, SYLVANIA)	UNID	1000	28,22	28.220,00
12	003.002.476	Marca: GLIGHT REATOR SÓDIO 150W (IGUAL OU SIMILAR A INTRAL, QUALITROFO, KEIKO)	Und	500	39,50	19.750,00
14	003.002.482	Marca: JRC REATOR SÓDIO 70W (IGUAL OU SIMILAR A INTRAL, QUALITROFO, KEIKO)	Und	500	31,00	15.500,00
16	003.002.471	Marca: JRC REATOR VAPOR MERCÚRIO USO EXTERNO FATOR DE POTÊNCIA 0,92, 400W 220V (IGUAL OU SIMILAR A INTRAL, QUALITROFO, KEIKO)	UNID	100	48,00	4.800,00
19	003.002.481	Marca: JRC RECEPTÁCULO PORCELANA E-40 16A 250V	Und	30	5,37	161,10
21	003.002.466	Marca: DECORLUX RELE FOTOELÉTRICO (IGUAL OU SIMILAR A MARGIRUS, STI ELETRÔNICA PLANEL)	UNID	2000	11,21	22.420,00
22	003.002.467	Marca: STI ELETRONICA SUPORTE PARA BASE METÁLICA COM TOMADA PARA RELE FOTOELÉTRICO (IGUAL OU SIMILAR MARGIRUS, STI ELETRÔNICA, PLANEL)	UNID	700	4,10	2.870,00
					Marca: EXATRON Total do Proponente	130.881,10

1 - PRAZO DE FORNECIMENTO

1.1 - O prazo de fornecimento do(s) produto(s) será de 5 (cinco) dias corridos e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento da Solicitação de Fornecimento, a ser emitido pelo Almoarifado Central, vinculada à Secretaria Municipal de Administração da PMSF.

2 - LOCAL DE ENTREGA

2.1 - O(s) produto(s) solicitado(s) deverá(ão) ser entregue(s) no Almoarifado Central, localizado na Avenida Emygdio Maia Santos, nº 792, Vila dos Coroados, São Fidélis-RJ, através da Solicitação de Entrega/Fornecimento, exceto nos feriados nacionais, do Estado do Rio de Janeiro e do Município de São Fidélis.

3 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1 - DA CONTRATADA

3.1.1 - Assinar a ata de registro de preços e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

3.1.2 - Fornecer o(s) produto(s) no local de entrega previsto neste termo.

3.1.3 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

3.1.4 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.

3.1.5 - Credenciar junto a PMSF funcionário que atenderá às requisições efetuadas pelo gestor do contrato.

3.1.6 - Nas operações internas a que se refere o Convênio ICMS nº 26/2003, poderá emitir nota fiscal ou fatura mencionando expressamente que se trata de "operação beneficiada com isenção de ICMS nos termos do Convênio ICMS 26/2003, bem como cumprir todas as determinações da legislação tributária para a fruição do referido benefício fiscal.

3.1.6.1 - Para usufruir do benefício a que se refere o subitem anterior, a empresa deverá indicar na sua proposta comercial que o preço ofertado não contempla o valor do ICMS devido.

3.2 - Da PMSF

3.2.1 - Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

3.2.2 - Efetuar o pagamento ao licitante fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.

3.2.3 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

3.2.4 - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.2.5 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.

4 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

4.1 - O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente do edital caberão ao titular do Órgão solicitante, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.

4.2 - Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissão ou duvidoso não previsto no Processo nº 000147/18 e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a PMSF ou modificação da contratação.

4.3 - As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal da PMSF deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

4.4 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento de sua atividade.

4.5 - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante a PMSF ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará corresponsabilidade da PMSF ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato a PMSF dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

AMARILDO HENRIQUE ALCANTARA Prefeito Municipal		ATA DE REGISTRO DE PREÇOS																													
ELETTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA PAULO MARCIO TEIXEIRA CASCAO		<p>Pregão Presencial nº 0036/2018 Processo Licitatório nº 000147/18 Ata de Registro de Preços nº 046/18</p> <p>No dia 16 de julho de 2018, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS - RJ, registram-se os preços da empresa NOBREZAS DA TERRA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, com sede na RUA ANTÔNIO RIBEIRO MOÇO, nº 32/36 - Bairro CENTRO - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ - CEP. 28013-470, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 09.186.657/0001-60, neste ato representada pelo Sr(a). GUILHERME MACHADO SIQUEIRA, portador do documento de identidade nº 08.326.470-5, CPF nº 004.358.227-30, para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, pelo menor preço por item, decorrente do Pregão Presencial nº 0036/2018. As especificações técnicas constantes no Processo Licitatório nº 000147/18 assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) MESES, contados da assinatura desta Ata.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Item</th> <th>90 Código</th> <th>NOBREZAS DA TERRA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME</th> <th>Unidade</th> <th>Quantidade</th> <th>Valor Unitário</th> <th>Valor Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>8</td> <td>003.002.464</td> <td>LÂMPADA VAPOR MERCÚRIO 250W (IGUAL OU SIMILAR A PHILIPS, OSRAM, GE, SYLVANIA)</td> <td>UNID</td> <td>2000</td> <td>17,00</td> <td>34.000,00</td> </tr> <tr> <td>10</td> <td>003.002.463</td> <td>Marca: OUROLUX LÂMPADA VAPOR MERCÚRIO 80W (IGUAL OU SIMILAR A PHILIPS, OSRAM, GE, SYLVANIA)</td> <td>UNID</td> <td>3000</td> <td>9,00</td> <td>27.000,00</td> </tr> <tr> <td colspan="6">Marca: OUROLUX Total do Proponente</td> <td>61.000,00</td> </tr> </tbody> </table> <p>1 - PRAZO DE FORNECIMENTO 1.1 - O prazo de fornecimento do(s) produto(s) será de 5 (cinco) dias corridos e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento da Solicitação de Fornecimento, a ser emitido pelo Almoarifado Central, vinculada à Secretaria Municipal de Administração da PMSF.</p> <p>2 - LOCAL DE ENTREGA 2.1 - O(s) produto(s) solicitado(s) deverá(ão) ser entregue(s) no Almoarifado Central, localizado na Avenida Emygdio Maia Santos, nº 792, Vila dos Coroados, São Fidélis-RJ, através da Solicitação de Entrega/Fornecimento, exceto nos feriados nacionais, do Estado do Rio de Janeiro e do Município de São Fidélis.</p> <p>3 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES 3.1 - DA CONTRATADA 3.1.1 - Assinar a ata de registro de preços e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital. 3.1.2 - Fornecer o(s) produto(s) no local de entrega previsto neste termo. 3.1.3 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos. 3.1.4 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital. 3.1.5 - Credenciar junto a PMSF funcionário que atenderá às requisições efetuadas pelo gestor do contrato. 3.1.6 - Nas operações internas a que se refere o Convênio ICMS nº 26/2003, poderá emitir nota fiscal ou fatura mencionando expressamente que se trata de "operação beneficiada com isenção de ICMS nos termos do Convênio ICMS 26/2003, bem como cumprir todas as determinações da legislação tributária para a fruição do referido benefício fiscal. 3.1.6.1 - Para usufruir do benefício a que se refere o subitem anterior, a empresa deverá indicar na sua proposta comercial que o preço ofertado não contempla o valor do ICMS devido.</p> <p>3.2 - Da PMSF 3.2.1 - Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços. 3.2.2 - Efetuar o pagamento ao licitante fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital. 3.2.3 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados. 3.2.4 - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. 3.2.5 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.</p> <p>4 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO 4.1 - O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente do edital caberão ao titular do Órgão solicitante, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto. 4.2 - Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissão ou duvidoso não previsto no Processo nº 000147/18 e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a PMSF ou modificação da contratação. 4.3 - As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal da PMSF deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes. 4.4 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento de sua atividade. 4.5 - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante a PMSF ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará corresponsabilidade da PMSF ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato a PMSF dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.</p>		Item	90 Código	NOBREZAS DA TERRA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	8	003.002.464	LÂMPADA VAPOR MERCÚRIO 250W (IGUAL OU SIMILAR A PHILIPS, OSRAM, GE, SYLVANIA)	UNID	2000	17,00	34.000,00	10	003.002.463	Marca: OUROLUX LÂMPADA VAPOR MERCÚRIO 80W (IGUAL OU SIMILAR A PHILIPS, OSRAM, GE, SYLVANIA)	UNID	3000	9,00	27.000,00	Marca: OUROLUX Total do Proponente						61.000,00
Item	90 Código	NOBREZAS DA TERRA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total																									
8	003.002.464	LÂMPADA VAPOR MERCÚRIO 250W (IGUAL OU SIMILAR A PHILIPS, OSRAM, GE, SYLVANIA)	UNID	2000	17,00	34.000,00																									
10	003.002.463	Marca: OUROLUX LÂMPADA VAPOR MERCÚRIO 80W (IGUAL OU SIMILAR A PHILIPS, OSRAM, GE, SYLVANIA)	UNID	3000	9,00	27.000,00																									
Marca: OUROLUX Total do Proponente						61.000,00																									
<p>ATA DE REGISTRO DE PREÇOS</p> <p>Pregão Presencial nº 0036/2018 Processo Licitatório nº 000147/18 Ata de Registro de Preços nº 045/18</p> <p>No dia 16 de julho de 2018, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS - RJ, registram-se os preços da empresa M. D. PEREIRA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA - EPP, com sede na R MANOEL PINHEIRO SOBRINHO, nº 84 - Bairro PALMEIRAS - CARDOSO MOREIRA/RJ - CEP. 28180-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 10.595.196/0001-68, neste ato representada pelo Sr(a). ALCIONY DA SILVA AUGUSTO, portador do documento de identidade nº 11.458.070-7, CPF nº 054.007.497-23, para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, pelo menor preço por item, decorrente do Pregão Presencial nº 0036/2018. As especificações técnicas constantes no Processo Licitatório nº 000147/18 assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) MESES, contados da assinatura desta Ata.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Item</th> <th>4587 Código</th> <th>M. D. PEREIRA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA - EPP</th> <th>Unidade</th> <th>Quantidade</th> <th>Valor Unitário</th> <th>Valor Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>4</td> <td>003.005.544</td> <td>FIO 4MM PRETO 100M (IGUAL OU SIMILAR A SIL, NAMBEI, COBRECOM)</td> <td>UNID</td> <td>20</td> <td>158,00</td> <td>3.160,00</td> </tr> <tr> <td colspan="6">Marca: AMPERE Total do Proponente</td> <td>3.160,00</td> </tr> </tbody> </table> <p>1 - PRAZO DE FORNECIMENTO 1.1 - O prazo de fornecimento do(s) produto(s) será de 5 (cinco) dias corridos e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento da Solicitação de Fornecimento, a ser emitido pelo Almoarifado Central, vinculada à Secretaria Municipal de Administração da PMSF.</p> <p>2 - LOCAL DE ENTREGA 2.1 - O(s) produto(s) solicitado(s) deverá(ão) ser entregue(s) no Almoarifado Central, localizado na Avenida Emygdio Maia Santos, nº 792, Vila dos Coroados, São Fidélis-RJ, através da Solicitação de Entrega/Fornecimento, exceto nos feriados nacionais, do Estado do Rio de Janeiro e do Município de São Fidélis.</p> <p>3 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES 3.1 - DA CONTRATADA 3.1.1 - Assinar a ata de registro de preços e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital. 3.1.2 - Fornecer o(s) produto(s) no local de entrega previsto neste termo. 3.1.3 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos. 3.1.4 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital. 3.1.5 - Credenciar junto a PMSF funcionário que atenderá às requisições efetuadas pelo gestor do contrato. 3.1.6 - Nas operações internas a que se refere o Convênio ICMS nº 26/2003, poderá emitir nota fiscal ou fatura mencionando expressamente que se trata de "operação beneficiada com isenção de ICMS nos termos do Convênio ICMS 26/2003, bem como cumprir todas as determinações da legislação tributária para a fruição do referido benefício fiscal. 3.1.6.1 - Para usufruir do benefício a que se refere o subitem anterior, a empresa deverá indicar na sua proposta comercial que o preço ofertado não contempla o valor do ICMS devido.</p> <p>3.2 - Da PMSF 3.2.1 - Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços. 3.2.2 - Efetuar o pagamento ao licitante fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital. 3.2.3 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados. 3.2.4 - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. 3.2.5 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.</p> <p>4 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO 4.1 - O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente do edital caberão ao titular do Órgão solicitante, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto. 4.2 - Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissão ou duvidoso não previsto no Processo nº 000147/18 e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a PMSF ou modificação da contratação. 4.3 - As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal da PMSF deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes. 4.4 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento de sua atividade. 4.5 - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante a PMSF ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará corresponsabilidade da PMSF ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato a PMSF dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.</p>		Item	4587 Código	M. D. PEREIRA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA - EPP	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	4	003.005.544	FIO 4MM PRETO 100M (IGUAL OU SIMILAR A SIL, NAMBEI, COBRECOM)	UNID	20	158,00	3.160,00	Marca: AMPERE Total do Proponente						3.160,00	<p>AMARILDO HENRIQUE ALCANTARA Prefeito Municipal</p> <p>NOBREZAS DA TERRA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME GUILHERME MACHADO SIQUEIRA</p>								
Item	4587 Código	M. D. PEREIRA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA - EPP	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total																									
4	003.005.544	FIO 4MM PRETO 100M (IGUAL OU SIMILAR A SIL, NAMBEI, COBRECOM)	UNID	20	158,00	3.160,00																									
Marca: AMPERE Total do Proponente						3.160,00																									
<p>AMARILDO HENRIQUE ALCANTARA Prefeito Municipal</p> <p>M. D. PEREIRA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA - EPP ALCIONY DA SILVA AUGUSTO</p>																															

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 0036/2018
Processo Licitatório nº 000147/18
Ata de Registro de Preços nº 047/18

No dia 16 de julho de 2018, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS - RJ, registram-se os preços da empresa **TEC LIGHT INDUSTRIA E COMERCIO DE REATORES EIRELI**, com sede na R DANIELA PEREZ, nº 352 - Bairro BARRAMARES - VILA VELHAES - CEP. 29124-342, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 10.899.386/0001-25, neste ato representada pelo Sr(a). MARCELO VIEIRA LOPES, portador do documento de identidade nº 819049, CPF nº 985.759.457-34, para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, pelo menor preço por item, decorrente do Pregão Presencial nº 0036/2018. As especificações técnicas constantes no Processo Licitatório nº 000147/18 assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) MESES, contados da assinatura desta Ata.

Item	4931 Código	TEC LIGHT INDUSTRIA E COMERCIO DE REATORES EIRELI	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	003.005.545	CABO 10MM PRETO 100M (IGUAL OU SIMILAR A SIL, NAMBEL, COBREBOM)	UND	20	448,00	8.960,00
3	003.005.543	Marca: CORFIO FIO 1,50MM PRETO 100M (IGUAL OU SIMILAR A SIL, NAMBEL, COBREBOM)	UND	50	63,00	3.150,00
5	003.002.473	Marca: CORFIO LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 150W OVOIDE E-40 (IGUAL OU SIMILAR A PHILIPS, OSRAM, GE, SYLVANIA)	Und	500	19,87	9.935,00
11	003.002.475	Marca: EMPALUX LÂMPADA VAPOR METÁLICO TUBULAR 400W (IGUAL OU SIMILAR A PHILIPS, OSRAM, GE, SYLVANIA)	Und	100	29,90	2.990,00
13	003.002.477	Marca: EMPALUX REATOR SÓDIO 400W (IGUAL OU SIMILAR A INTRAL, QUALITROFO, KEIKO)	Und	500	56,70	28.350,00
15	003.002.470	Marca: TEC-LIGHT REATOR VAPOR MERCÚRIO USO EXTERNO FATOR DE POTÊNCIA 0,92, 250W 220V (IGUAL OU SIMILAR INTRAL, QUALITRAFO, KEIKO)	UND	100	38,20	3.820,00
17	003.002.469	Marca: INTRAL REATOR VAPOR MERCÚRIO USO EXTERNO, FATOR DE POTÊNCIA 0,92, 80W 220V (IGUAL OU SIMILAR A INTRAL, QUALITRAFO, KEIKO)	UND	100	27,90	2.790,00
18	003.002.479	Marca: TEC-LIGHT REATOR VAPOR METÁLICO 400W (IGUAL OU SIMILAR A INTRAL, QUALITROFO, KEIKO)	Und	50	53,36	2.668,00
20	003.002.480	Marca: TEC-LIGHT REFLETOR RETANGULAR RECEPTÁCULO E-40 280MM X 16MM	Und	5	37,01	185,05
Marca: OLIVO Total do Proponente						62.848,05

1 - PRAZO DE FORNECIMENTO

1.1 - O prazo de fornecimento do(s) produto(s) será de 5 (cinco) dias corridos e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento da Solicitação de Fornecimento, a ser emitido pelo Almoarifado Central, vinculada à Secretaria Municipal de Administração da PMSF.

2 - LOCAL DE ENTREGA

2.1 - O(s) produto(s) solicitado(s) deverá(ão) ser entregue(s) no Almoarifado Central, localizado na Avenida Emygdio Maia Santos, nº 792, Vila dos Coroados, São Fidélis-RJ, através da Solicitação de Entrega/Fornecimento, exceto nos feriados nacionais, do Estado do Rio de Janeiro e do Município de São Fidélis.

3 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1 - DA CONTRATADA

3.1.1 - Assinar a ata de registro de preços e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

3.1.2 - Fornecer o(s) produto(s) no local de entrega previsto neste termo.

3.1.3 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

3.1.4 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.

3.1.5 - Credenciar junto a PMSF funcionário que atenderá às requisições efetuadas pelo gestor do contrato.

3.1.6 - Nas operações internas a que se refere o Convênio ICMS nº 26/2003, poderá emitir nota fiscal ou fatura mencionando expressamente que se trata de "operação beneficiada com isenção de ICMS nos termos do Convênio ICMS 26/2003, bem como cumprir todas as determinações da legislação tributária para a fruição do referido benefício fiscal.

3.1.6.1 - Para usufruir do benefício a que se refere o subitem anterior, a empresa deverá indicar na sua proposta comercial que o preço ofertado não contempla o valor do ICMS devido.

3.2 - Da PMSF

3.2.1 - Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

3.2.2 - Efetuar o pagamento ao licitante fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.

3.2.3 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

3.2.4 - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.2.5 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.

4 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

4.1 - O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente do edital caberão ao titular do Órgão solicitante, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.

4.2 - Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissivo ou duvidoso não previsto no Processo nº 000147/18 e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a PMSF ou modificação da contratação.

4.3 - As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal da PMSF deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

4.4 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento de sua atividade.

4.5 - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante a PMSF ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará corresponsabilidade da PMSF ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato a PMSF dos prejuízos apurados e imputados a faltas em suas atividades.

AMARILDO HENRIQUE ALCANTARA
Prefeito Municipal

TEC LIGHT INDUSTRIA E COMERCIO DE REATORES EIRELI
MARCELO VIEIRA LOPES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 0038/2018
Processo Licitatório nº 000150/18
Ata de Registro de Preços nº 048/18

No dia 17 de julho de 2018, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS - RJ, registram-se os preços da empresa **R R DE MELO - ME**, com sede na AV THEODORO GOUVEIA DE ABREU, nº 610 - Bairro SAO VICENTE DE PAULO - SAO FIDELIS/RJ - CEP. 28400-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 02.516.103/0001-34, neste ato representada pelo Sr(a). RICARDO ROMA DE MELO, portador do documento de identidade nº 10.816.237-1, CPF nº 032.830.687-80, para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PÃES, pelo menor preço por item, decorrente do Pregão Presencial nº 0038/2018. As especificações técnicas constantes no Processo Licitatório nº 000150/18 assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) MESES, contados da assinatura desta Ata.

Item	1197 Código	R R DE MELO - ME	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	011.000.191	BROA DE FUBÁ Produto de farinha de milho, de 450 g, assada de boa qualidade e macia. Será rejeitada broa mal assada, queimada, amassada, achatada, embatumada ou de característica organoléptica anormal. Forma redonda medindo no mínimo 25 cm.	UND	200	7,10	1.420,00
2	011.000.707	PÃO DE FORMA - PCT 500 G Massa leve. Composto por farinha de trigo, fermento, sal, açúcar, gordura tipo vegetal e água. Com casca, fatiado. Será rejeitado pão queimado, com odor e sabor desagradável, presença de fungos. Não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua fabricação. Produto isento de parasitas, sujidades, larvas e material estranho. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxica, contendo 10 unidades de fatias. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem e peso líquido (Validade mínima de 5 dias a contar no ato da entrega).	PCT	500	4,68	2.340,00
3	011.000.011	PÃO FRANCES 50 GR Formato fusiforme com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água e fermento. Deverá estar acondicionado em saco de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro (validade mínima de 24 h após a entrega).	KG	20146	8,24	166.003,04
4	011.000.427	PÃO PIABA DE 50 GRS Para "cachorro-quente", com 40 g, produto de boa qualidade, com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Será rejeitado o pão amassados, achatados, queimados e embatumados e com característica organoléptica anormal.	KG	23113	9,55	220.729,15
5	011.000.015	TORTA SALGADA Recheio de frango com molho de tomate e milho. Malonese e batata palha. Seu peso deve ser de no mínimo 30% de recheio. Total do Proponente	KG	1000	25,30	25.300,00
						415.792,19

1 - PRAZO DE FORNECIMENTO

1.1 - O prazo de fornecimento do(s) produto(s) será de 5 (cinco) dias corridos e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento da Solicitação de Fornecimento, a ser emitido pelo Almoarifado Central, vinculada à Secretaria Municipal de Administração da PMSF.

2 - LOCAL DE ENTREGA

2.1 - O(s) produto(s) solicitado(s) deverá(ão) ser entregue(s) no Almoarifado Central, localizado na Avenida Emygdio Maia Santos, nº 792, Vila dos Coroados, São Fidélis-RJ, através da Solicitação de Entrega/Fornecimento, exceto nos feriados nacionais, do Estado do Rio de Janeiro e do Município de São Fidélis.

3 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1 - DA CONTRATADA

3.1.1 - Assinar a ata de registro de preços e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

3.1.2 - Fornecer o(s) produto(s) no local de entrega previsto neste termo.

3.1.3 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

3.1.4 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.

3.1.5 - Credenciar junto a PMSF funcionário que atenderá às requisições efetuadas pelo gestor do contrato.

3.1.6 - Nas operações internas a que se refere o Convênio ICMS nº 26/2003, poderá emitir nota fiscal ou fatura mencionando expressamente que se trata de "operação beneficiada com isenção de ICMS nos termos do Convênio ICMS 26/2003, bem como cumprir todas as determinações da legislação tributária para a fruição do referido benefício fiscal.

3.1.6.1 - Para usufruir do benefício a que se refere o subitem anterior, a empresa deverá indicar na sua proposta comercial que o preço ofertado não contempla o valor do ICMS devido.

3.2 - Da PMSF

3.2.1 - Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

3.2.2 - Efetuar o pagamento ao licitante fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.

3.2.3 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

3.2.4 - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.2.5 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.

4 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

4.1 - O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente do edital caberão ao titular do Órgão solicitante, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.

4.2 - Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissivo ou duvidoso não previsto no Processo nº 000150/18 e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a PMSF ou modificação da contratação.

4.3 - As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal da PMSF deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

4.4 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento de sua atividade.

4.5 - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante a PMSF ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará corresponsabilidade da PMSF ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato a PMSF dos prejuízos apurados e imputados a faltas em suas atividades.

AMARILDO HENRIQUE ALCANTARA
Prefeito Municipal

R R DE MELO - ME
RICARDO ROMA DE MELO

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 0037/2018
Processo Licitatório nº 000149/18
Ata de Registro de Preços nº 049/18

No dia 17 de julho de 2018, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS - RJ, registram-se os preços da empresa CELSO LUIZ DUTRA OLIVEIRA - EPP, com sede na AV EMIGDIO MAIA SANTOS, nº 481 - Bairro VILA DOS COROADOS - SAO FIDELIS/RJ - CEP, 28400-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 39.230.883/0001-61, neste ato representada pelo Sr(a). CELSO LUIZ DUTRA OLIVEIRA, portador do documento de identidade n.º 04.764.879-5, CPF nº 561.522.137-20, para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BOTTIÃO DE GÁS, pelo menor preço por item, decorrente do Pregão Presencial nº 0037/2018. As especificações técnicas constantes no Processo Licitatório nº 000149/18 assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) MESES, contados da assinatura desta Ata.

Item	223 Código	CELSO LUIZ DUTRA OLIVEIRA - EPP Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	018.001.338	BOTTIÃO DE GAS - 13 KG - VASILHAME + CARGA Botijão de gás liquefeito de petróleo (gás de cozinha), composição básica de propano e butano, altamente tóxico e inflamável. Tipo a granel comercial, acondicionado em botijão de 13 kg. Suas condições deverão estar de acordo com as normas vigentes da ANP. Marca: LIQUIGÁS	UND	50	183,00	9.150,00
3	016.001.270	BOTTIÕES DE GÁS - 13 KG - CARGA Carga composta básica de propano e butano, GLP, 13 kg, tipo residencial, acondicionado. Marca: LIQUIGÁS	UND	300	58,50	17.550,00
4	008.000.013	CILINDRO DE GÁS - 45 KG - CARGA Botijão de gás liquefeito de petróleo (gás de cozinha), composição básica de propano e butano, altamente tóxico e inflamável. Tipo a granel comercial, acondicionado em cilindro de 45 kg. Suas condições deverão estar de acordo com as normas vigentes da ANP. Marca: LIQUIGÁS	UND	290	266,00	77.140,00
1	008.000.011	BOTTIÃO DE GÁS - 13 KG - CARGA Botijão de gás liquefeito de petróleo (gás de cozinha), composição básica de propano e butano, altamente tóxico e inflamável. Tipo a granel comercial, acondicionado em botijão de 13 kg. Suas condições deverão estar de acordo com as normas vigentes da ANP. Marca: LIQUIGÁS	UND	698	58,50	40.833,00
					144.673,00	

1 - PRAZO DE FORNECIMENTO

1.1 - O prazo de fornecimento do(s) produto(s) será de 5 (cinco) dias corridos e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento da Solicitação de Fornecimento, a ser emitido pelo Almoarifado Central, vinculada à Secretaria Municipal de Administração da PMSF.

2 - LOCAL DE ENTREGA

2.1 - O(s) produto(s) solicitado(s) deverá(ão) ser entregue(s) no Almoarifado Central, localizado na Avenida Emygdio Maia Santos, nº 792, Vila dos Coroados, São Fidélis-RJ, através da Solicitação de Entrega/Fornecimento, exceto nos feriados nacionais, do Estado do Rio de Janeiro e do Município de São Fidélis.

3 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1 - DA CONTRATADA

3.1.1 - Assinar a ata de registro de preços e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

3.1.2 - Fornecer o(s) produto(s) no local de entrega previsto neste termo.

3.1.3 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

3.1.4 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.

3.1.5 - Credenciar junto a PMSF funcionário que atenderá às requisições efetuadas pelo gestor do contrato.

3.1.6 - Nas operações internas a que se refere o Convênio ICMS nº 26/2003, poderá emitir nota fiscal ou fatura mencionando expressamente que se trata de operação beneficiada com isenção de ICMS nos termos do Convênio ICMS 26/2003, bem como cumprir todas as determinações da legislação tributária para a fruição do referido benefício fiscal.

3.1.6.1 - Para usufruir do benefício a que se refere o subitem anterior, a empresa deverá indicar na sua proposta comercial que o preço ofertado não contempla o valor do ICMS devido.

3.2 - Da PMSF

3.2.1 - Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

3.2.2 - Efetuar o pagamento ao licitante fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.

3.2.3 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

3.2.4 - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.2.5 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.

4 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

4.1 - O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente do edital caberão ao titular do Órgão solicitante, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.

4.2 - Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissão ou duvidoso não previsto no Processo nº 000149/18 e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a PMSF ou modificação da contratação.

4.3 - As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal da PMSF deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

4.4 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento de sua atividade.

4.5 - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante a PMSF ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará corresponsabilidade da PMSF ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato a PMSF dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.

AMARILDO HENRIQUE ALCANTARA
Prefeito Municipal

CELSO LUIZ DUTRA OLIVEIRA - EPP
CELSO LUIZ DUTRA OLIVEIRA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 0040/2018
Processo Licitatório nº 000152/18
Ata de Registro de Preços nº 050/18

No dia 18 de julho de 2018, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS - RJ, registram-se os preços da empresa M. A. PERCILIANO ALVES & CIA. LTDA. - ME, com sede na R NESTOR MARINS, nº 198 - Bairro CACHOEIRO - CARDOSO MOREIRA/RJ - CEP, 28180-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 03.156.939/0001-38, neste ato representada pelo Sr(a). ALEXSANDRO PEREIRA DA SILVA RIBEIRO, portador do documento de identidade n.º 11.088.633-0, CPF nº 051.669.387-55, para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TONERS, pelo menor preço por item, decorrente do Pregão Presencial nº 0040/2018. As especificações técnicas constantes no Processo Licitatório nº 000152/18 assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) MESES, contados da assinatura desta Ata.

Item	4432 Código	M. A. PERCILIANO ALVES & CIA. LTDA. - ME Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
24	006.001.545	TONER COMPATIVEL - SANSUNG MLT D111S Toner Compatível Samsung MLTD111S MLTD111 MLT-D111, para uso nos seguintes modelos Samsung: M-2020, M-2020FW, M-2070, M-2070W, M-2070FW, M2020W M-2020W. Produto 100% novo, original. Rendimento em média de 1.500 páginas impressas em cor preta, considerando 5% de cobertura no papel A4. Garantia de 1 ano para defeitos de fabricação. Produto em caixa lacrada, com nota fiscal e embalado em "airbag" para que seja transportado com segurança total. Marca: PREMIUM	UND	95	70,00	6.650,00
1	006.001.533	CARTÃO PVC - BRANCO - CR 80 - PADRÃO 54MM X 86 CX MM X 0,76MM - CX C/ 500 UNIDADES Compatível com todas as marcas de impressoras de termo impressão para PVC. Produto com alta qualidade e excelente acabamento, alta durabilidade, não resseca e não quebra com facilidade. Caixa contendo 500 unidades. Marca: IMPRICARD	UND	80	190,00	15.200,00
8	006.001.532	RIBBON K - 1.500 IMAGENS Cartucho de Ribbon preto utilizado no equipamento CD 800. Número de impressões por rolo até 1.500 imagens, com vida útil dos cartões de até 3 anos. Marca: DATACARD	UND	26	137,00	3.562,00
21	006.001.530	TONER COMPATIVEL - HP CF217A 17A Compatível com HP CF 217A utilizado nos equipamentos LaserJet M 130, M 102, M 130FW, M 130A, M 130FN, M 130NW, M 102A, M 102W. Produto 100% novo com qualidade semelhante ao toner HP original. Rendimento de até 1.600 páginas impressas em cor preta, considerando 5% de cobertura no papel A4. Garantia de 1 ano para defeitos de fabricação. Produto em caixa lacrada, com nota fiscal e embalado em "airbag" para que seja transportado com segurança total. Marca: PREMIUM	UND	280	104,00	29.120,00
25	006.001.524	TONER COMPATIVEL UNIVERSAL - HP CB435A CB436A CB285A Compatível com HP 35A 36A 85A utilizado nos equipamentos: P-1102, P-1005, P-1505, P-1006, M-1132, M1120 1120, M1522 1522, P1505N 1505N, M1522N 1522N, M1522NF 1522NF, M1210 1210, M1212 1212, M1130 1130, M1217 1217, P1102V 1102V, M1217FW 1217FW. Produto 100% novo com qualidade semelhante ao toner HP original. Rendimento de até 2.000 páginas impressas em cor preta, considerando 5% de cobertura no papel A4. Garantia de 1 ano para defeitos de fabricação. Produto em caixa lacrada, com nota fiscal e embalado em "airbag" para que seja transportado com segurança total. Marca: PREMIUM	UND	1249	27,80	34.722,20
3	006.001.549	CARTUCHO COMPATIVEL - HP 17 - C6625A - 15 ML- COLORIDO Cartucho de Tinta Colorida Compatível para uso em HP 17 C-6625A, Colorido, para uso em equipamentos HP Deskjet 710C, PSC500, Deskjet 810C, Deskjet 812C, Deskjet 815C, Deskjet 825C, Deskjet 825CVR, Deskjet 840C, Deskjet 841C, Deskjet 842C, Deskjet 843C, Deskjet 845C, Deskjet 845CVR, Deskjet 920C, Deskjet 920CXI, Deskjet 940C, Deskjet 940CVR, Deskjet 3820 PSC500XI, PSC-500XI, PSC750, PSC-750, PSC750XI, PSC-750XI, PSC950, PSC-950, PSC950VR, PSC-950VR, PSC950XI, PSC-950XI, Fax 1230, Deskjet 712C, Deskjet 720C, Deskjet 722C, Deskjet 750C, Deskjet 950C, Deskjet 820CXI, Deskjet 820CVI, Deskjet 820CSE, Deskjet 830C, Deskjet 832C, Deskjet 850C, Deskjet 850CXI, Deskjet 855C, Deskjet 855CSE, Deskjet 855CXI, Deskjet 860C, Deskjet 870CSE, Deskjet 870CXI, Deskjet 880C, Deskjet 882C, Deskjet 890C, Deskjet 890CSE, Deskjet 890CXI, Deskjet 930C, Deskjet 932C, Deskjet 935C, Deskjet 950C, Deskjet 952C, Deskjet 959C, Deskjet 960C, Deskjet 960CSE, Deskjet 960CXI, Deskjet 970CSE, Deskjet 970CXI, Deskjet 980C, Deskjet 990CSE, Deskjet 995C, Deskjet 1000C, Deskjet 1100C, Deskjet 1120C, Deskjet 1150, Deskjet 1160C. Produto 100% novo, proporcionando impressões de alta qualidade, compatível com o original, pronto para uso. Garantia de 1 ano em caso de defeito de fabricação. Marca: FAST PRINTER	UND	20	95,00	1.900,00
11	006.001.546	TONER COMPATIVEL - HP CE311A 126A - CIANO Compatível com Toner HP CE-311A Ciano, utilizado nos equipamentos: HP CE-311A CE-311 CE311 CE-311AB CE311AB 11A 126A. Utilizado em modelos HP: CP-1020, CP-1020WN, CP-1025, CP-1025NW, M-175, M-175A, M-175NW M175NW, M-275 M275. Produto 100% novo com qualidade semelhante ao toner HP original. Rendimento de até 2.000 páginas impressas em cor ciano, considerando 5% de cobertura no papel A4. Garantia de 1 ano para defeitos de fabricação. Produto em caixa lacrada, com nota fiscal e embalado em "airbag" para que seja transportado com segurança total. Marca: CHINAMATE	UND	50	45,00	2.250,00
26	018.001.258	TONER ORIGINAL KX-FAT410A PARA IMPRESSORA PANASONIC KX-MB1536BR Produto 100% novo, original. Rendimento de até 2.000 páginas impressas em cor preta, considerando 5% de cobertura no papel A4. Garantia de 1 ano para defeitos de fabricação. Produto em caixa lacrada, com nota fiscal e embalado em "airbag" para que seja transportado com segurança total. Marca: PANASONIC	UND	5	560,00	2.800,00
18	006.001.522	TONER COMPATIVEL - HP CB541A CB541AB 125A - CIANO Compatível com HP CB-541A, CB-541AB, CB541, CB-541, 541A 41A Ciano. Utilizado em equipamentos CP-1510, CP-1515, CP-1518, CP-1215, CM-1312. Produto 100% novo com qualidade semelhante ao toner HP original. Com um rendimento médio de 1.400 páginas impressas na cor ciano, com 5% de cobertura no papel A4. Garantia de 1 ano para defeitos de fabricação. Produto em caixa lacrada, com nota fiscal e embalado em "airbag" para que seja transportado com segurança total. Marca: UNIVERSAL	UND	10	56,00	560,00
					96.764,20	

1 - PRAZO DE FORNECIMENTO

1.1 - O prazo de fornecimento do(s) produto(s) será de 5 (cinco) dias corridos e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento da Solicitação de Fornecimento, a ser emitido pelo Almoarifado Central, vinculada à Secretaria Municipal de Administração da PMSF.

2 - LOCAL DE ENTREGA

2.1 - O(s) produto(s) solicitado(s) deverá(ão) ser entregue(s) no Almoarifado Central, localizado na Avenida Emygdio Maia Santos, nº

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

792, Vila dos Coroados, São Fidélis-RJ, através da Solicitação de Entrega/Fornecimento, exceto nos feriados nacionais, do Estado do Rio de Janeiro e do Município de São Fidélis.

3 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1 - DA CONTRATADA

- 3.1.1 - Assinar a ata de registro de preços e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.
- 3.1.2 - Fornecer o(s) produto(s) no local de entrega previsto neste termo.
- 3.1.3 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.
- 3.1.4 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.
- 3.1.5 - Credenciar junto a PMSF funcionário que atenderá às requisições efetuadas pelo gestor do contrato.
- 3.1.6 - Nas operações internas a que se refere o Convênio ICMS nº 26/2003, poderá emitir nota fiscal ou fatura mencionando expressamente que se trata de "operação beneficiada com isenção de ICMS nos termos do Convênio ICMS 26/2003, bem como cumprir todas as determinações da legislação tributária para a fruição do referido benefício fiscal.
- 3.1.6.1 - Para usufruir do benefício a que se refere o subitem anterior, a empresa deverá indicar na sua proposta comercial que o preço ofertado não contempla o valor do ICMS devido.

3.2 - Da PMSF

- 3.2.1 - Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.
- 3.2.2 - Efetuar o pagamento ao licitante fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.
- 3.2.3 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.
- 3.2.4 - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 3.2.5 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.

4 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

- 4.1 - O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente do edital caberão ao titular do Órgão solicitante, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.
- 4.2 - Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissão ou duvidoso não previsto no Processo nº 000152/18 e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a PMSF ou modificação da contratação.
- 4.3 - As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal da PMSF deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.
- 4.4 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento de sua atividade.
- 4.5 - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante a PMSF ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará corresponsabilidade da PMSF ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato a PMSF dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.

AMARILDO HENRIQUE ALCANTARA
Prefeito Municipal

M. A. PERCILIANO ALVES & CIA. LTDA. - ME
ALEXSANDRO PEREIRA DA SILVA RIBEIRO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 0040/2018
Processo Licitatório nº 000152/18
Ata de Registro de Preços nº 051/18

No dia 18 de julho de 2018, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS - RJ, registram-se os preços da empresa M. D. PEREIRA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA - EPP, com sede na R. MANOEL PINHEIRO SOBRINHO, nº 84 - Bairro PALMEIRAS - CARDOSO MOREIRA/RJ - CEP. 28180-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 10.595.196/0001-68, neste ato representada pelo Sr(a). ALCIONY DA SILVA AUGUSTO, portador do documento de identidade nº 11.458.070-7, CPF nº 084.007.497-23, para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TONERS, pelo menor preço por item, decorrente do Pregão Presencial nº 0040/2018. As especificações técnicas constantes no Processo Licitatório nº 000152/18 assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) MESES, contados da assinatura desta Ata.

Item	Código	M. D. PEREIRA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA - EPP	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	006.001.543	CARTUCHO COMPATIVEL - HP 15 - C6615NL - 25 ML- PRETO Cartucho de Tinta Preta Compatível para uso em HP 15 C-6615NL, C6615, C-6615 Black para uso em equipamentos HP Deskjet 710C, PSC500, Deskjet 810C, Deskjet 812C, Deskjet 815C, Deskjet 825C, Deskjet 825CVR, Deskjet 840C, Deskjet 841C, Deskjet 842C, Deskjet 843C, Deskjet 845C, Deskjet 845CVR, Deskjet 920C, Deskjet 920CXI, Deskjet 940C, Deskjet 940CVR, Deskjet 3820 PSC500XI, PSC-500XI, PSC750, PSC-750, PSC750XI, PSC-750XI, PSC950, PSC-950, PSC950VR, PSC-950VR, PSC950XI, PSC-950XI, Fax 1230, Deskjet 712C, Deskjet 720C, Deskjet 722C, Deskjet 750C, Deskjet 815C, Deskjet 820CXI, Deskjet 820CVI, Deskjet 820CSE, Deskjet 830C, Deskjet 832C, Deskjet 850C, Deskjet 850CXI, Deskjet 855C, Deskjet 855CSE, Deskjet 855CXI, Deskjet 860C, Deskjet 870CSE, Deskjet 870CXI, Deskjet 880C, Deskjet 882C, Deskjet 890C, Deskjet 890CSE, Deskjet 890CXI, Deskjet 930C, Deskjet 932C, Deskjet 935C, Deskjet 950C, Deskjet 952C, Deskjet 959C, Deskjet 960C, Deskjet 960CSE, Deskjet 960CXI, Deskjet 970CSE, Deskjet 960CXI, Deskjet 970CSE, Deskjet 970CXI, Deskjet 980C, Deskjet 990CSE, Deskjet 995C, Deskjet 1000C, Deskjet 1100C, Deskjet 1120C, Deskjet 1150, Deskjet 1160C. Produto 100% novo, proporcionando impressões de alta qualidade, compatível com o original, pronto para uso. Garantia de 1 ano em caso de defeito de fabricação. Marca: AGERE Total do Proponente	UNID	10	85,00	850,00

1 - PRAZO DE FORNECIMENTO
1.1 - O prazo de fornecimento do(s) produto(s) será de 5 (cinco) dias corridos e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento da Solicitação de Fornecimento, a ser emitido pelo Almoarifado Central, vinculada à Secretaria Municipal de Administração da PMSF.

2 - LOCAL DE ENTREGA

2.1 - O(s) produto(s) solicitado(s) deverá(ão) ser entregue(s) no Almoarifado Central, localizado na Avenida Emygdio Maia Santos, nº 792, Vila dos Coroados, São Fidélis-RJ, através da Solicitação de Entrega/Fornecimento, exceto nos feriados nacionais, do Estado do Rio de Janeiro e do Município de São Fidélis.

3 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1 - DA CONTRATADA

- 3.1.1 - Assinar a ata de registro de preços e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.
- 3.1.2 - Fornecer o(s) produto(s) no local de entrega previsto neste termo.
- 3.1.3 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.
- 3.1.4 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.
- 3.1.5 - Credenciar junto a PMSF funcionário que atenderá às requisições efetuadas pelo gestor do contrato.
- 3.1.6 - Nas operações internas a que se refere o Convênio ICMS nº 26/2003, poderá emitir nota fiscal ou fatura mencionando expressamente que se trata de "operação beneficiada com isenção de ICMS nos termos do Convênio ICMS 26/2003, bem como cumprir todas as determinações da legislação tributária para a fruição do referido benefício fiscal.
- 3.1.6.1 - Para usufruir do benefício a que se refere o subitem anterior, a empresa deverá indicar na sua proposta comercial que o preço ofertado não contempla o valor do ICMS devido.

3.2 - Da PMSF

- 3.2.1 - Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.
- 3.2.2 - Efetuar o pagamento ao licitante fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.
- 3.2.3 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.
- 3.2.4 - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 3.2.5 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.

4 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

- 4.1 - O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente do edital caberão ao titular do Órgão solicitante, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.
- 4.2 - Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissão ou duvidoso não previsto no Processo nº 000152/18 e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a PMSF ou modificação da contratação.
- 4.3 - As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal da PMSF deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.
- 4.4 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento de sua atividade.
- 4.5 - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante a PMSF ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará corresponsabilidade da PMSF ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato a PMSF dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.

AMARILDO HENRIQUE ALCANTARA
Prefeito Municipal

M. D. PEREIRA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA - EPP
ALCIONY DA SILVA AUGUSTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 0040/2018
Processo Licitatório nº 000152/18
Ata de Registro de Preços nº 052/18

No dia 18 de julho de 2018, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS - RJ, registram-se os preços da empresa NOBREZAS DA TERRA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, com sede na RUA ANTÔNIO RIBEIRO MOCÓ, nº 32/38 - Bairro CENTRO - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ - CEP. 28013-470, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 09.186.657/0001-60, neste ato representada pelo Sr(a). GUILHERME MACHADO SIQUEIRA, portador do documento de identidade nº 08.326.470-5, CPF nº 004.358.227-30, para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TONERS, pelo menor preço por item, decorrente do Pregão Presencial nº 0040/2018. As especificações técnicas constantes no Processo Licitatório nº 000152/18 assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) MESES, contados da assinatura desta Ata.

Item	90 Código	NOBREZAS DA TERRA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4	006.001.540	CARTUCHO COMPATIVEL - HP 27 - C8727AB C8727AL UNID C8727A C8727CB - 18ML - PRETO Cartucho de Tinta Compatível para uso em HP 27 com 18 ml de tinta líquida, com os códigos: C8727AB, C8727AL, C8727A, C8727CB. Pode ser utilizado em Deskjet 3320, 3420, 3425, 3520, 3550, 3620, 3650, 3745, 3747, 3843, 3845, 3847, 3920, 3325, 3535, 5160, 3930V, D1300, D1311, D1230, D1368, D2368, PSC 1315, 1311, 1402, 1403, 1310, 1410V, 1410X. Officejet 4315, 5610, 5605, 6110X. Photosmart 3653. Produto 100% novo, proporcionando impressões de alta qualidade, compatível com o original, pronto para uso. Garantia de 1 ano em caso de defeito de fabricação Marca: TOP COLOR	UNID	20	41,25	825,00
5	006.001.541	CARTUCHO COMPATIVEL - HP 28 - C8728AB C8728AL UNID C8728A C8728CB - 12ML - COLORIDO Cartucho de Tinta Compatível para uso em HP 28 Color C8728AB, C8728AL, C8728A, C8728CB pode ser utilizado nos seguintes modelos: Deskjet HP 3320, 3420, 3525, 3520, 3550, 3620, 3650, 3745, 3747, 3843, 3845, 3847. PSC 1311, 1315. Officejet 4315, 5605, 5610. Produto 100% novo, proporcionando impressões de alta qualidade, compatível com o original, pronto para uso. Garantia de 1 ano em caso de defeito de fabricação Marca: TOP COLOR	UNID	10	64,75	647,50
7	006.001.007	CARTUCHO COMPATIVEL - HP 93 - C9361WB - 10ML - UNID COLORIDO Cartucho de Tinta Colorida Compatível para uso em HP 93 C-9361WB, C9361, C-9361 para uso nos seguintes modelos de equipamentos HP Deskjet 540, Photosmart 750, Officejet 6210, Deskjet D4100 D-4100, Officejet 6310, Photosmart 2570, Photosmart C3100 C-3100, Photosmart C3140 C-3140, Photosmart C3150 C-3150, Photosmart C3180 C-3180, PSC1507 PSC-1507, PSC1510 PSC-1510, PSC2575 PSC-2575. Produto 100% novo, proporcionando impressões de alta qualidade, compatível com o original, pronto para uso. Garantia de 1 ano em caso de defeito de fabricação Marca: TOP COLOR	UNID	10	38,75	387,50
10	006.001.536	TONER COMPATIVEL - HP CE310A 126A - PRETO UNID Compatível com Toner HP CE-310A Preto, utilizado nos equipamentos: LaserJet M-175A, M175, M-175NW M-175, CP-1020, CP-1025, CP-1025NW, M-275. Produto 100% novo com qualidade semelhante ao toner HP original. Rendimento de até 2.000 páginas impressas	UNID	50	47,50	2.375,00

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

12	006.001.547	em cor preta, considerando 5% de cobertura no papel A4. Garantia de 1 ano para defeitos de fabricação. Produto em caixa lacrada, com nota fiscal e embalado em "airbag" para que seja transportado com segurança total. Marca: EVOLUT TONER COMPATÍVEL - HP CE312A 126A - AMARELO UNID Compatível com Toner HP CE-312A Amarelo, utilizado nos equipamentos: 126A, CE-312A CE-312AB CE312AB CE312 CE-312 312A. Utilizado em modelos HP: CP-1020, CP1020WN CP-1020WN, CP-1025, CP-1025NW, M-175, M-175A, M-175NW M175NW, M-275 M275. Produto 100% novo com qualidade semelhante ao toner HP original. Rendimento de até 2.000 páginas impressas, considerando 5% de cobertura no papel A4. Garantia de 1 ano para defeitos de fabricação. Produto em caixa lacrada, com nota fiscal e embalado em "airbag" para que seja transportado com segurança total. Marca: EVOLUT	50	47,50	2.375,00	3.2.2 - Efetuar o pagamento ao licitante fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital. 3.2.3 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados. 3.2.4 - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. 3.2.5 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital. 4 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO 4.1 - O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente do edital caberão ao titular do Órgão solicitante, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto. 4.2 - Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissão ou duvidoso não previsto no Processo nº 000152/18 e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a PMSF ou modificação da contratação. 4.3 - As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal da PMSF deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes. 4.4 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento de sua atividade. 4.5 - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante a PMSF ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará corresponsabilidade da PMSF ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato a PMSF dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.																				
13	006.001.548	TONER COMPATÍVEL - HP CE313A 126A - MAGENTA UNID Compatível com Toner HP CE-313A CE-313AB 313A CE313 CE-313 13A 126A. Utilizado em modelos HP: CP-1020, CP-1020WN, CP-1025, CP-1025NW, M-175, M-175A, M-175NW M175NW, M-275 M275. Produto 100% novo com qualidade semelhante ao toner HP original. Rendimento de até 2.000 páginas impressas, considerando 5% de cobertura no papel A4. Garantia de 1 ano para defeitos de fabricação. Produto em caixa lacrada, com nota fiscal e embalado em "airbag" para que seja transportado com segurança total. Marca: EVOLUT	50	47,50	2.375,00																					
19	006.001.496	TONER COMPATÍVEL - HP CB542A 125A - AMARELO UNID Compatível com HP CB-542A, CB-542AB, 542A, CB542, CB-542, 42A Amarelo. Utilizado nos equipamentos CP-1515, CP-1215, CM-1312, CP-1510. Produto 100% novo com qualidade semelhante ao toner HP original. Com um rendimento médio de 1.400 páginas impressas na cor amarela, com 5% de cobertura no papel A4. Garantia de 1 ano para defeitos de fabricação. Produto em caixa lacrada, com nota fiscal e embalado em "airbag" para que seja transportado com segurança total. Marca: BRAVO	10	59,25	592,50																					
20	006.001.523	TONER COMPATÍVEL - HP CB543A 543A 125A - MAGENTA UNID Compatível com HP CB-543A CB543A Magenta. Utilizado nos equipamentos CP-1215, CP-1510, CP-1515, CP-1518, CM-1312. Produto 100% novo com qualidade semelhante ao toner HP original. Com um rendimento médio de 1.400 páginas impressas na cor magenta, com 5% de cobertura no papel A4. Garantia de 1 ano para defeitos de fabricação. Produto em caixa lacrada, com nota fiscal e embalado em "airbag" para que seja transportado com segurança total. Marca: BRAVO	10	59,25	592,50																					
14	006.001.528	TONER COMPATÍVEL - CLTK409 CLTK409S - AMARELO UNID Compatível com Samsung 409S Amarelo, para uso em CLP-310, CLP-315, CLX-3170, CLX-3175N. Produto 100% novo com qualidade semelhante ao toner original. Rendimento de até 1.500 páginas impressas em cor amarela, considerando 5% de cobertura no papel A4. Garantia de 1 ano para defeitos de fabricação. Produto em caixa lacrada, com nota fiscal e embalado em "airbag" para que seja transportado com segurança total. Marca: EVOLUT	20	86,88	1.737,60																					
15	006.001.529	TONER COMPATÍVEL - CLTK409 CLTK409S - CIANO UNID Compatível com Samsung 409S Ciano, para uso em CLP-310, CLP-315, CLX-3170, CLX-3175N. Produto 100% novo com qualidade semelhante ao toner original. Rendimento de até 1.500 páginas impressas em cor ciano, considerando 5% de cobertura no papel A4. Garantia de 1 ano para defeitos de fabricação. Produto em caixa lacrada, com nota fiscal e embalado em "airbag" para que seja transportado com segurança total. Marca: EVOLUT	20	86,88	1.737,60																					
16	006.001.527	TONER COMPATÍVEL - CLTK409 CLTK409S - MAGENTA UNID Compatível com Samsung 409S Magenta, para uso em CLP-310, CLP-315, CLX-3170, CLX-3175N. Produto 100% novo com qualidade semelhante ao toner original. Rendimento de até 1.500 páginas impressas em cor magenta, considerando 5% de cobertura no papel A4. Garantia de 1 ano para defeitos de fabricação. Produto em caixa lacrada, com nota fiscal e embalado em "airbag" para que seja transportado com segurança total. Marca: EVOLUT	20	86,88	1.737,60																					
17	006.001.526	TONER COMPATÍVEL - CLTK409 CLTK409S - PRETO UNID Compatível com Samsung 409S Black, para uso em CLP-310, CLP-315, CLX-3170, CLX-3175N. Produto 100% novo com qualidade semelhante ao toner original. Rendimento de até 1.500 páginas impressas em cor preta, considerando 5% de cobertura no papel A4. Garantia de 1 ano para defeitos de fabricação. Produto em caixa lacrada, com nota fiscal e embalado em "airbag" para que seja transportado com segurança total. Marca: BRAVO Total do Proponente	20	86,88	1.737,60	17.120,40																				
<p>1 - PRAZO DE FORNECIMENTO 1.1 - O prazo de fornecimento do(s) produto(s) será de 5 (cinco) dias corridos e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento da Solicitação de Fornecimento, a ser emitido pelo Almoarifado Central, vinculada à Secretaria Municipal de Administração da PMSF.</p> <p>2 - LOCAL DE ENTREGA 2.1 - O(s) produto(s) solicitado(s) deverá(ão) ser entregue(s) no Almoarifado Central, localizado na Avenida Emygdio Maia Santos, nº 792, Vila dos Coroados, São Fidélis-RJ, através da Solicitação de Entrega/Fornecimento, exceto nos feriados nacionais, do Estado do Rio de Janeiro e do Município de São Fidélis.</p> <p>3 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES</p> <p>3.1 - DA CONTRATADA</p> <p>3.1.1 - Assinar a ata de registro de preços e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital. 3.1.2 - Fornecer o(s) produto(s) no local de entrega previsto neste termo. 3.1.3 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos. 3.1.4 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital. 3.1.5 - Credenciar junto a PMSF funcionário que atenderá às requisições efetuadas pelo gestor do contrato. 3.1.6 - Nas operações internas a que se refere o Convênio ICMS nº 26/2003, poderá emitir nota fiscal ou fatura mencionando expressamente que se trata de "operação beneficiada com isenção de ICMS nos termos do Convênio ICMS 26/2003, bem como cumprir todas as determinações da legislação tributária para a fruição do referido benefício fiscal. 3.1.6.1 - Para usufruir do benefício a que se refere o subitem anterior, a empresa deverá indicar na sua proposta comercial que o preço ofertado não contempla o valor do ICMS devido.</p> <p>3.2 - Da PMSF</p> <p>3.2.1 - Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços. 3.2.2 - Efetuar o pagamento ao licitante fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital. 3.2.3 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados. 3.2.4 - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. 3.2.5 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.</p> <p>4 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO</p> <p>4.1 - O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente do edital caberão ao titular do Órgão solicitante, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto. 4.2 - Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissão ou duvidoso não previsto no Processo nº 000152/18 e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a PMSF ou modificação da contratação.</p>																										
<p>AMARILDO HENRIQUE ALCANTARA Prefeito Municipal</p> <p>NOBREZAS DA TERRA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME GUILHERME MACHADO SIQUEIRA</p> <p>ATA DE REGISTRO DE PREÇOS</p> <p>Pregão Presencial nº 0040/2018 Processo Licitatório nº 000152/18 Ata de Registro de Preços nº 053/18</p> <p>No dia 18 de julho de 2018, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS - RJ, registram-se os preços da empresa OFFICE PAPER COMERCIO DE PAPEIS LTDA - ME, com sede na R. GUARACIABA, nº 250 - Bairro CENTRO - SÃO FIDÉLIS/RJ - CEP. 28400-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 39.234.604/0001-38, neste ato representada pelo Sr(a) FRANCISMAR LEITE VIEIRA, portador do documento de identidade nº 06.059.231-8, CPF nº 826.866.107-00, para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TONERS, pelo menor preço por item, decorrente do Pregão Presencial nº 0040/2018. As especificações técnicas constantes no Processo Licitatório nº 000152/18 assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) MESES, contados da assinatura desta Ata.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Item</th> <th>234</th> <th>Descrição do Produto/Serviço</th> <th>Unidade</th> <th>Quantidade</th> <th>Valor Unitário</th> <th>Valor Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>6</td> <td>006.001.542</td> <td>CARTUCHO COMPATÍVEL - HP 92 - C9362WB - 8ML - PRETO Cartucho de Tinta preta Compatível para uso em HP 92, C-9362WB, C9362, C-9362 utilizado em Deskjet D-4100, Officejet 6210, Photosmart 2570, PSC1507, Deskjet 5440, Officejet 6310, Photosmart 7850, Photosmart C3100 C-3100, Photosmart C3140 C-3140, Photosmart C3150 C-3150, Photosmart C3180 C-3180, PSC-1510 PSC1510, PSC-2575 PSC2575. Produto 100% novo, proporcionando impressões de alta qualidade, compatível com o original, pronto para uso. Garantia de 1 ano em caso de defeito de fabricação Marca: MULTILASER Total do Proponente</td> <td>UNID</td> <td>20</td> <td>33,70</td> <td>674,00</td> </tr> <tr> <td colspan="6"></td> <td>674,00</td> </tr> </tbody> </table> <p>1 - PRAZO DE FORNECIMENTO 1.1 - O prazo de fornecimento do(s) produto(s) será de 5 (cinco) dias corridos e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento da Solicitação de Fornecimento, a ser emitido pelo Almoarifado Central, vinculada à Secretaria Municipal de Administração da PMSF.</p> <p>2 - LOCAL DE ENTREGA 2.1 - O(s) produto(s) solicitado(s) deverá(ão) ser entregue(s) no Almoarifado Central, localizado na Avenida Emygdio Maia Santos, nº 792, Vila dos Coroados, São Fidélis-RJ, através da Solicitação de Entrega/Fornecimento, exceto nos feriados nacionais, do Estado do Rio de Janeiro e do Município de São Fidélis.</p> <p>3 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES</p> <p>3.1 - DA CONTRATADA</p> <p>3.1.1 - Assinar a ata de registro de preços e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital. 3.1.2 - Fornecer o(s) produto(s) no local de entrega previsto neste termo. 3.1.3 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos. 3.1.4 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital. 3.1.5 - Credenciar junto a PMSF funcionário que atenderá às requisições efetuadas pelo gestor do contrato. 3.1.6 - Nas operações internas a que se refere o Convênio ICMS nº 26/2003, poderá emitir nota fiscal ou fatura mencionando expressamente que se trata de "operação beneficiada com isenção de ICMS nos termos do Convênio ICMS 26/2003, bem como cumprir todas as determinações da legislação tributária para a fruição do referido benefício fiscal. 3.1.6.1 - Para usufruir do benefício a que se refere o subitem anterior, a empresa deverá indicar na sua proposta comercial que o preço ofertado não contempla o valor do ICMS devido.</p> <p>3.2 - Da PMSF</p> <p>3.2.1 - Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços. 3.2.2 - Efetuar o pagamento ao licitante fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital. 3.2.3 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados. 3.2.4 - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. 3.2.5 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.</p> <p>4 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO</p> <p>4.1 - O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente do edital caberão ao titular do Órgão solicitante, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto. 4.2 - Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissão ou duvidoso não previsto no Processo nº 000152/18 e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a PMSF ou modificação da contratação.</p>						Item	234	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	6	006.001.542	CARTUCHO COMPATÍVEL - HP 92 - C9362WB - 8ML - PRETO Cartucho de Tinta preta Compatível para uso em HP 92, C-9362WB, C9362, C-9362 utilizado em Deskjet D-4100, Officejet 6210, Photosmart 2570, PSC1507, Deskjet 5440, Officejet 6310, Photosmart 7850, Photosmart C3100 C-3100, Photosmart C3140 C-3140, Photosmart C3150 C-3150, Photosmart C3180 C-3180, PSC-1510 PSC1510, PSC-2575 PSC2575. Produto 100% novo, proporcionando impressões de alta qualidade, compatível com o original, pronto para uso. Garantia de 1 ano em caso de defeito de fabricação Marca: MULTILASER Total do Proponente	UNID	20	33,70	674,00							674,00
Item	234	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total																				
6	006.001.542	CARTUCHO COMPATÍVEL - HP 92 - C9362WB - 8ML - PRETO Cartucho de Tinta preta Compatível para uso em HP 92, C-9362WB, C9362, C-9362 utilizado em Deskjet D-4100, Officejet 6210, Photosmart 2570, PSC1507, Deskjet 5440, Officejet 6310, Photosmart 7850, Photosmart C3100 C-3100, Photosmart C3140 C-3140, Photosmart C3150 C-3150, Photosmart C3180 C-3180, PSC-1510 PSC1510, PSC-2575 PSC2575. Produto 100% novo, proporcionando impressões de alta qualidade, compatível com o original, pronto para uso. Garantia de 1 ano em caso de defeito de fabricação Marca: MULTILASER Total do Proponente	UNID	20	33,70	674,00																				
						674,00																				

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

4.3 - As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal da PMSF deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

4.4 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento de sua atividade.

4.5 - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante a PMSF ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará corresponsabilidade da PMSF ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato a PMSF dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.

AMARILDO HENRIQUE ALCANTARA
Prefeito Municipal

OFFICE PAPER COMERCIO DE PAPEIS LTDA - ME
FRANCISMAR LEITE VIEIRA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 0040/2018
Processo Licitatório nº 000152/18
Ata de Registro de Preços nº 054/18

No dia 18 de julho de 2018, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS - RJ, registram-se os preços da empresa SF EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, com sede na R. CONSELHEIRO THOMAS COELHO, nº 345 - Bairro PARQUE LEOPOLDINA - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ - CEP. 28051-201, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 29.236.521/0001-24, neste ato representada pelo Sr(a). SILVESTRE DE SOUZA SILVA FILHO, portador do documento de identidade nº 23.886.711-5, CPF nº 141.836.637-41, para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TONERS, pelo menor preço por item, decorrente do Pregão Presencial nº 0040/2018. As especificações técnicas constantes no Processo Licitatório nº 000152/18 assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) MESES, contados da assinatura desta Ata.

Item	4932 Código	SF EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
9	006.001.531	RIBBON YMCKIO - 500 IMAGENS Cartucho de Ribbon colorido utilizado no equipamento CD 800. Fita colorida de 5 painéis (Amarado, Magenta, Ciano, Preto e Sobreposição), Número de Impressões por rolo até 500 Imagens, com vida útil dos cartões de até 3 anos. Marca: RIBBON	UNID	80	449,00	35.920,00
23	006.001.535	TONER COMPATÍVEL - SAMSUNG MLT-D101S Toner Compatível Samsung MLT-D101S MLTD-101S D101 101 101S, para uso nos seguintes modelos Samsung: ML-2160, ML-2161, ML-2165, SCX-3400, SCX-3401, SCX-3405, SCX-3406, ML2162G ML-2162G 2162, ML2166W ML-2166W 2166, SCX3400F SCX-3400F, SCX3401FH SCX-3401FH, SCX3405F SCX-3405F, SCX3405FW SCX-3405FW, SCX3405W SCX-3405W, SCX3406FH SCX-3406FH, SCX3406W SCX-3406W, SCX3406HW SCX-3406HW. Produto 100% novo, original. Rendimento em média de 1.500 páginas impressas em cor preta, considerando 5% de cobertura no papel A4. Garantia de 1 ano para defeitos de fabricação. Produto em caixa lacrada, com nota fiscal e embalado em "airbag" para que seja transportado com segurança total. Marca: CANAL LASER	UNID	80	54,00	4.320,00
22	006.001.525	TONER COMPATÍVEL - HP Q2612A 2612A 12A Compatível com HP Q-2612A Q-2612. Utilizado em equipamentos HP: 1010, 1012, 1015, 1018, 1020, 1022, 3015, 3030, 3050, 3052, 1319, 1022N, 3050N, 1319F, 1022NW, 3055N, 3055NF, M1319F M-1319F, M1005 M-1005. Toner 612A. Produto 100% novo com qualidade semelhante ao toner HP original. Rendimento de até 2.000 páginas impressas em cor preta, considerando 5% de cobertura no papel A4. Garantia de 1 ano para defeitos de fabricação. Produto em caixa lacrada, com nota fiscal e embalado em "airbag" para que seja transportado com segurança total. Marca: CANAL LASER	UNID	10	30,00	300,00
						40.540,00

1 - PRAZO DE FORNECIMENTO

1.1 - O prazo de fornecimento do(s) produto(s) será de 5 (cinco) dias corridos e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento da Solicitação de Fornecimento, a ser emitido pelo Almoarifado Central, vinculada à Secretaria Municipal de Administração da PMSF.

2 - LOCAL DE ENTREGA

2.1 - O(s) produto(s) solicitado(s) deverá(ão) ser entregue(s) no Almoarifado Central, localizado na Avenida Emygdio Maia Santos, nº 792, Vila dos Coroados, São Fidélis-RJ, através da Solicitação de Entrega/Fornecimento, exceto nos feriados nacionais, do Estado do Rio de Janeiro e do Município de São Fidélis.

3 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1 - DA CONTRATADA

3.1.1 - Assinar a ata de registro de preços e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

3.1.2 - Fornecer o(s) produto(s) no local de entrega previsto neste termo.

3.1.3 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

3.1.4 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.

3.1.5 - Credenciar junto a PMSF funcionário que atenderá às requisições efetuadas pelo gestor do contrato.

3.1.6 - Nas operações internas a que se refere o Convênio ICMS nº 26/2003, poderá emitir nota fiscal ou fatura mencionando expressamente que se trata de "operação beneficiada com isenção de ICMS nos termos do Convênio ICMS 26/2003, bem como cumprir todas as determinações da legislação tributária para a fruição do referido benefício fiscal.

3.1.6.1 - Para usufruir do benefício a que se refere o subitem anterior, a empresa deverá indicar na sua proposta comercial que o preço ofertado não contempla o valor do ICMS devido.

3.2 - Da PMSF

3.2.1 - Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

3.2.2 - Efetuar o pagamento ao licitante fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.

3.2.3 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

3.2.4 - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.2.5 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.

4 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

4.1 - O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente do edital caberão ao titular do Órgão solicitante, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.

4.2 - Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissão ou duvidoso não previsto no Processo nº 000152/18 e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a PMSF ou modificação da contratação.

4.3 - As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal da PMSF deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

4.4 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento de sua atividade.

4.5 - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante a PMSF ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará corresponsabilidade da PMSF ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato a PMSF dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.

AMARILDO HENRIQUE ALCANTARA
Prefeito Municipal

SF EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
SILVESTRE DE SOUZA SILVA FILHO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 0041/2018
Processo Licitatório nº 000153/18
Ata de Registro de Preços nº 055/18

No dia 19 de julho de 2018, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS - RJ, registram-se os preços da empresa OFFICE PAPER COMERCIO DE PAPEIS LTDA - ME, com sede na R. GUARACIABA, nº 250 - Bairro CENTRO - SAO FIDELIS/RJ - CEP. 28400-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 39.234.604/0001-38, neste ato representada pelo Sr(a). FRANCISMAR LEITE VIEIRA, portador do documento de identidade nº 06.059.231-8, CPF nº 826.866.107-00, para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARIMBO, pelo menor preço por item, decorrente do Pregão Presencial nº 0041/2018. As especificações técnicas constantes no Processo Licitatório nº 000153/18 assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) MESES, contados da assinatura desta Ata.

Item	234 Código	OFFICE PAPER COMERCIO DE PAPEIS LTDA - ME	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	001.051.002	CARIMBO AUTOMÁTICO - 4 LINHAS Com refil na cor preta, auto entintado, com trava de proteção, base translúcida, ótima qualidade. Marca: CARBRINK	UNID	367	42,00	15.414,00
4	001.021.100	CARIMBO DE MADEIRA 3 LINHAS Marca: CARBRINK	UND	220	35,00	7.700,00
3	001.021.099	CARIMBO DE MADEIRA 2 LINHAS Marca: CARBRINK	UND	150	30,00	4.500,00
2	001.051.003	CARIMBO AUTOMÁTICO - 7 LINHAS Com refil na cor preta, auto entintado, com trava de proteção, base translúcida, ótima qualidade. Marca: CARBRINK	UND	20	60,00	1.200,00
5	001.051.005	REFIL PARA CARIMBO AUTOMÁTICO - 4 LINHAS Refil na cor preta. Marca: CARBRINK	UNID	200	12,00	2.400,00
6	001.051.006	REFIL PARA CARIMBO AUTOMÁTICO - 7 LINHAS Refil na cor preta. Marca: CARBRINK	UNID	50	20,00	1.000,00
						32.214,00

1 - PRAZO DE FORNECIMENTO

1.1 - O prazo de fornecimento do(s) produto(s) será de 5 (cinco) dias corridos e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento da Solicitação de Fornecimento, a ser emitido pelo Almoarifado Central, vinculada à Secretaria Municipal de Administração da PMSF.

2 - LOCAL DE ENTREGA

2.1 - O(s) produto(s) solicitado(s) deverá(ão) ser entregue(s) no Almoarifado Central, localizado na Avenida Emygdio Maia Santos, nº 792, Vila dos Coroados, São Fidélis-RJ, através da Solicitação de Entrega/Fornecimento, exceto nos feriados nacionais, do Estado do Rio de Janeiro e do Município de São Fidélis.

3 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1 - DA CONTRATADA

3.1.1 - Assinar a ata de registro de preços e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

3.1.2 - Fornecer o(s) produto(s) no local de entrega previsto neste termo.

3.1.3 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

3.1.4 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.

3.1.5 - Credenciar junto a PMSF funcionário que atenderá às requisições efetuadas pelo gestor do contrato.

3.1.6 - Nas operações internas a que se refere o Convênio ICMS nº 26/2003, poderá emitir nota fiscal ou fatura mencionando expressamente que se trata de "operação beneficiada com isenção de ICMS nos termos do Convênio ICMS 26/2003, bem como cumprir todas as determinações da legislação tributária para a fruição do referido benefício fiscal.

3.1.6.1 - Para usufruir do benefício a que se refere o subitem anterior, a empresa deverá indicar na sua proposta comercial que o preço ofertado não contempla o valor do ICMS devido.

3.2 - Da PMSF

3.2.1 - Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

3.2.2 - Efetuar o pagamento ao licitante fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.

3.2.3 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

3.2.4 - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.2.5 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.

4 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

4.1 - O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente do edital caberão ao titular do Órgão solicitante, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.

4.2 - Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissão ou duvidoso não previsto no Processo nº 000153/18 e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a PMSF ou modificação da contratação.

4.3 - As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal da PMSF deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

4.4 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento de sua atividade.

4.5 - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante a PMSF ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará corresponsabilidade da PMSF ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato a PMSF dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.

AMARILDO HENRIQUE ALCANTARA
Prefeito Municipal

OFFICÉ PAPER COMERCIO DE PAPEIS LTDA - ME
FRANCISMAR LEITE VIEIRA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 0042/2018
Processo Licitatório nº 000156/18
Ata de Registro de Preços nº 056/18

No dia 23 de julho de 2018, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS - RJ, registram-se os preços da empresa OFFICÉ PAPER COMERCIO DE PAPEIS LTDA - ME, com sede na R. GUARACIABA, nº 250 - Bairro CENTRO - SÃO FIDÉLIS/RJ - CEP. 28400-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 39.234.604/0001-38, neste ato representada pelo Sr(a) CARLOS CRISTIANO VIEIRA, portador do documento de identidade nº 07.794.350-6, CPF nº 853.949.047-15, para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pelo menor preço por item, decorrente do Pregão Presencial nº 0042/2018. As especificações técnicas constantes no Processo Licitatório nº 000156/18 assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) MESES, contados da assinatura desta Ata.

Item	234 Código	OFFICE PAPER COMERCIO DE PAPEIS LTDA - ME Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	009.001.166	CAIXA ARQUIVO MORTO EM POLUONDA, COR AZUL (MED. 350X245X135MM)	CX	200	61,50	12.300,00
2	025.001.196	PAPÉL 40 KG (MED. 0,90 X 0,67 CM)	UND	1000	0,49	490,00
Total do Proponente						12.790,00

1 - PRAZO DE FORNECIMENTO

1.1 - O prazo de fornecimento do(s) produto(s) será de 5 (cinco) dias corridos e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento da Solicitação de Fornecimento, a ser emitido pelo Almoarifado Central, vinculada à Secretaria Municipal de Administração da PMSF.

2 - LOCAL DE ENTREGA

2.1 - O(s) produto(s) solicitado(s) deverá(ão) ser entregue(s) no Almoarifado Central, localizado na Avenida Emyrdio Maia Santos, nº 792, Vila dos Coroados, São Fidélis-RJ, através da Solicitação de Entrega/Fornecimento, exceto nos feriados nacionais, do Estado do Rio de Janeiro e do Município de São Fidélis.

3 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1 - DA CONTRATADA

3.1.1 - Assinar a ata de registro de preços e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

3.1.2 - Fornecer o(s) produto(s) no local de entrega previsto neste termo.

3.1.3 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

3.1.4 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.

3.1.5 - Credenciar junto a PMSF funcionário que atenderá às requisições efetuadas pelo gestor do contrato.

3.1.6 - Nas operações internas a que se refere o Convênio ICMS nº 26/2003, poderá emitir nota fiscal ou fatura mencionando expressamente que se trata de "operação beneficiada com isenção de ICMS nos termos do Convênio ICMS 26/2003, bem como cumprir todas as determinações da legislação tributária para a fruição do referido benefício fiscal.

3.1.6.1 - Para usufruir do benefício a que se refere o subitem anterior, a empresa deverá indicar na sua proposta comercial que o preço ofertado não contempla o valor do ICMS devido.

3.2 - Da PMSF

3.2.1 - Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

3.2.2 - Efetuar o pagamento ao licitante fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.

3.2.3 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

3.2.4 - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.2.5 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.

4 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

4.1 - O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente do edital caberão ao titular do Órgão solicitante, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.

4.2 - Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissão ou duvidoso não previsto no Processo nº 000156/18 e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a PMSF ou modificação da contratação.

4.3 - As decisões que ultrapassem a competência do fiscal da PMSF deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

4.4 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento de sua atividade.

4.5 - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante a PMSF ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará corresponsabilidade da PMSF ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato a PMSF dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.

AMARILDO HENRIQUE ALCANTARA
Prefeito Municipal

OFFICÉ PAPER COMERCIO DE PAPEIS LTDA - ME
CARLOS CRISTIANO VIEIRA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 0044/2018
Processo Licitatório nº 000158/18
Ata de Registro de Preços nº 057/18

No dia 24 de julho de 2018, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS - RJ, registram-se os preços da empresa MARIANA PERDOMO COMERCIO E REPRESENTACOES - ME, com sede na R ADERBAL CARNEIRO TERRA, nº 130 - Bairro PRESIDENTE COSTA E SILVA - ITAPERUNA/RJ - CEP. 28300-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 05.491.125/0001-85, neste ato representada pelo Sr(a) DANIEL DE FIGUEIREDO GOMES JUNIOR, portador do documento de identidade nº 00238248098, CPF nº 805.866.007-87, para REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM APARELHOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pelo menor preço por item, decorrente do Pregão Presencial nº 0044/2018. As especificações técnicas constantes no Processo Licitatório nº 000158/18 assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) MESES, contados da assinatura desta Ata.

Item	3574 Código	MARIANA PERDOMO COMERCIO E REPRESENTACOES - ME Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	001.004.152	MANUTENÇÃO DE APARELHO DE AGITADOR	UND	5	240,00	1.200,00
2	001.004.150	MANUTENÇÃO DE APARELHO DE HEMATOLOGIA	UND	10	3.180,00	31.800,00
3	001.004.132	MANUTENÇÃO DE APARELHO DE TENS/FACES	UND	10	250,00	2.500,00
4	001.004.131	MANUTENÇÃO DE APARELHO DE ULTRASSOM DE FISIOTERAPIA	UND	16	380,00	6.080,00
5	001.004.138	MANUTENÇÃO DE AUTOCLAVE - 40 LITROS DE BANCADAS	UND	10	410,00	4.100,00
6	001.004.136	MANUTENÇÃO DE AUTOCLAVE DE 100 LITROS	UND	10	1.900,00	19.000,00
7	001.004.137	MANUTENÇÃO DE AUTOCLAVE DE 21 LITROS DE BANCADA	UND	10	400,00	4.000,00
8	001.004.130	MANUTENÇÃO DE BALANÇA DIGITAL	UND	20	365,00	7.300,00
9	001.004.142	MANUTENÇÃO DE BALANÇA INFANTIL MECÂNICA	UND	10	200,00	2.000,00
10	001.004.133	MANUTENÇÃO DE BICICLETA ERGOMÉTRICA HORIZONTAL	UND	10	230,00	2.300,00
11	001.004.147	MANUTENÇÃO DE CENTRÍFUGA DE MACRO	UND	10	265,00	2.650,00
12	001.004.148	MANUTENÇÃO DE CENTRÍFUGA DE MICRO	UND	10	265,00	2.650,00
13	001.004.149	MANUTENÇÃO DE DETECTOR FETAL	UND	20	250,00	5.000,00
14	001.004.144	MANUTENÇÃO DE ELETROCARDIOGRAMA DE CINCO VIAS	UND	12	325,00	3.900,00
15	001.004.143	MANUTENÇÃO DE ELETROCARDIOGRAMA DE DEZ VIAS	UND	10	425,00	4.250,00
16	001.004.135	MANUTENÇÃO DE ESFIGMOMANÔMETRO ANALÓGICO	UND	20	93,00	1.860,00
17	001.004.134	MANUTENÇÃO DE ESFIGMOMANÔMETRO DE MERCÚRIO	UND	10	95,00	950,00
18	001.004.145	MANUTENÇÃO DE ESTUFA	UND	10	250,00	2.500,00
19	001.004.153	MANUTENÇÃO DE HOMOGENEIZADOR DE SANGUE	UND	10	278,00	2.780,00
20	001.004.141	MANUTENÇÃO DE INFRA VERMELHO DE PÉ	UND	12	105,00	1.260,00
21	001.004.140	MANUTENÇÃO DE LASER DE FISIOTERAPIA	UND	10	1.485,00	14.850,00
22	001.004.146	MANUTENÇÃO DE MICROSCÓPIO	UND	10	355,00	3.550,00
23	001.004.151	MANUTENÇÃO DE SONDA TRANSVAGINAL	UND	5	3.000,00	15.000,00
24	001.004.139	MANUTENÇÃO DE ULTRASSOM	UND	10	3.000,00	30.000,00
Total do Proponente						171.480,00

1 - PRAZO DE EXECUÇÃO

1.1 - O prazo de prestação do(s) serviço(s) será de 5 (cinco) dias corridos e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento da Ordem de Serviço, a ser emitido pela(s) Secretaria(s) solicitante(s).

2 - LOCAL DE EXECUÇÃO

2.1 - O(s) serviço(s) solicitado(s) deverá(ão) ser realizado(s) nos locais definidos pela(s) Secretaria(s) solicitante(s).

3 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1 - DA CONTRATADA

3.1.1 - Assinar a ata de registro de preços e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

3.1.2 - Executar o(s) serviço(s) previsto(s) neste termo.

3.1.3 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

3.1.4 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.

3.1.5 - Credenciar junto a PMSF funcionário que atenderá às requisições efetuadas pelo gestor do contrato.

3.1.6 - Nas operações internas a que se refere o Convênio ICMS nº 26/2003, poderá emitir nota fiscal ou fatura mencionando expressamente que se trata de "operação beneficiada com isenção de ICMS nos termos do Convênio ICMS 26/2003, bem como cumprir todas as determinações da legislação tributária para a fruição do referido benefício fiscal.

3.1.6.1 - Para usufruir do benefício a que se refere o subitem anterior, a empresa deverá indicar na sua proposta comercial que o preço ofertado não contempla o valor do ICMS devido.

3.2 - Da PMSF

3.2.1 - Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

3.2.2 - Efetuar o pagamento ao licitante fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.

3.2.3 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

3.2.4 - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.2.5 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.

4 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

4.1 - O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente do edital caberão ao titular do Órgão solicitante, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.

4.2 - Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissão ou duvidoso não previsto no Processo nº 000158/18 e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a PMSF ou modificação da contratação.

4.3 - As decisões que ultrapassem a competência do fiscal da PMSF deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

4.4 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento de sua atividade.

4.5 - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante a PMSF ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará corresponsabilidade da PMSF ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato a PMSF dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.

AMARILDO HENRIQUE ALCANTARA
Prefeito Municipal

MARIANA PÉRDOMO COMERCIO E REPRESENTACOES - ME
DANIEL DE FIGUEIREDO GOMES JUNIOR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 0046/2018
Processo Licitatório nº 000162/18
Ata de Registro de Preços nº 058/18

No dia 31 de julho de 2018, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS - RJ, registram-se os preços da empresa A.J.C. CORDEIRO GRAFICA E PAPELARIA - ME, com sede na AV. PARANHOS, nº 51 - Bairro CENTRO - SÃO FIDÉLIS/RJ - CEP. 28400-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 12.367.362/0001-02, neste ato representada pelo Sr(a) ANTONIO JOSÉ CORTES CORDEIRO, portador do documento de identidade nº 04.810.481-4, CPF nº 623.722.707-53, para REGISTRO DE PREÇOS PARA CONFECCÃO DE MATERIAIS PARA DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pelo menor preço por item, decorrente do Pregão Presencial nº 0046/2018. As especificações técnicas constantes no Processo Licitatório nº 000162/18 assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) MESES, contados da assinatura desta Ata.

Item	238 Código	A.J.C. CORDEIRO GRAFICA E PAPELARIA - ME Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4	015.001.093	CARTAZ 21 X 29,7 CM, 4 CORES, TINTA ESCALA EM COUCHE LISO, 150G. Fotolito incluso.	UND	500	2,26	1.130,00
5	015.001.092	CARTAZ 42 X 29,7CM 4 CORES, TINTA ESCALA EM COUCHE LISO, 150G. Fotolito incluso.	UND	500	2,45	1.225,00
6	015.001.091	CARTAZES 42X60CM, 4X0 TINTA ESCALA EM COUCHE LISO 150G Fotolito incluso	UND	500	4,31	2.155,00
7	015.001.096	CONFECCÃO DE BANNER, IMPRESSÃO DIGITAL E INSTALAÇÃO, LONA 380 Acabamento de bastão e ponteira parte inferior e superior.	M²	100	67,75	6.775,00
8	015.001.094	CONVITES EM PAPEL COUCHE FOSCO 210G, TAMANHO 10X15 - 4 CORES Com envelope, 4 x 0 cor (logomarca e Prefeitura e da SEMUS)	UND	3000	1,02	3.060,00
9	015.001.097	FAIXA DE LONA VINILICA MEDINDO 4,80 DE COMPRIMENTO X 0,74 DE ALTURA Com adesivos laterais em 4x4 cores (arte a ser encaminhada em cada solicitação).	M²	400	69,83	27.932,00
10	015.001.089	FOLDER 21X30CM, 4X4 TINTA ESCALA EM COUCHE LISO 150G - 02 DOBRAS Fotolito incluso dobrado, 02 dobras.	UND	15000	0,29	4.350,00
11	015.001.090	FOLDER 21X30CM, 4X4 TINTA ESCALA EM COUCHE LISO 150G - 04 DOBRAS Fotolito incluso dobrado, 04 dobras.	UND	15000	0,30	4.500,00
12	015.001.087	PASTA ABA COM ELÁSTICO TAMANHO OFICIO EM PAPEL TRIPLEX Formato 56 x 36cm aberta, 250g, plastificação brilho de proteção, 4 x 0 cor (logomarca da Prefeitura e da SEMUS), orelha e ilhós, feca especial.	Und	10000	5,10	51.000,00
13	015.001.095	PASTA PRODUZIDA EM PAPEL TRIPLEX NO TAMANHO 45,5 X 31,5 CM Aberta, impressão 4/0, logomarca da Prefeitura e da SEMUS. Cantos arredondados, bolso para folhetos, com bloco de anotações em papel OFFSET 70G com 25 folhas de 15 x 21 CM, com capa impressão 4/0 (logomarca da Prefeitura e da SEMUS). Total do Proponente	UND	10000	4,60	46.000,00
						148.127,00

1 - PRAZO DE EXECUÇÃO

1.1 - O prazo de prestação do(s) serviço(s) será de 5 (cinco) dias corridos e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento da Ordem de Serviço, a ser emitido pela(s) Secretaria(s) solicitante(s).

2 - LOCAL DE EXECUÇÃO

2.1 - O(s) serviço(s) solicitado(s) deverá(ão) ser realizado(s) no estabelecimento da empresa vencedora.

3 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1 - DA CONTRATADA

3.1.1 - Assinar a ata de registro de preços e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

3.1.2 - Executar o(s) serviço(s) previsto(s) neste termo.

3.1.3 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

3.1.4 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.

3.1.5 - Credenciar junto a PMSF funcionário que atenderá às requisições efetuadas pelo gestor do contrato.

3.1.6 - Nas operações internas a que se refere o Convênio ICMS nº 26/2003, poderá emitir nota fiscal ou fatura mencionando expressamente que se trata de "operação beneficiada com isenção de ICMS nos termos do Convênio ICMS 26/2003, bem como cumprir todas as determinações da legislação tributária para a fruição do referido benefício fiscal.

3.1.6.1 - Para usufruir do benefício a que se refere o subitem anterior, a empresa deverá indicar na sua proposta comercial que o preço ofertado não contempla o valor do ICMS devido.

3.2 - Da PMSF

3.2.1 - Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

3.2.2 - Efetuar o pagamento ao licitante fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.

3.2.3 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

3.2.4 - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.2.5 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.

4 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

4.1 - O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente do edital caberão ao titular do Órgão solicitante, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.

4.2 - Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissão ou duvidoso não previsto no Processo nº 000162/18 e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a PMSF ou modificação da contratação.

4.3 - As decisões que ultrapassem a competência do fiscal da PMSF deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA a autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

4.4 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento de sua atividade.

4.5 - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante a PMSF ou perante terceiros, do mesmo modo que

a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará corresponsabilidade da PMSF ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato a PMSF dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.

AMARILDO HENRIQUE ALCANTARA
Prefeito Municipal

A.J.C. CORDEIRO GRAFICA E PAPELARIA - ME
ANTÔNIO JOSÉ CORTES CORDEIRO

EXTRATO DE ADITIVOS DE CONTRATOS

NUMERO DO CONTRATO: Nº 0070/2017

NUMERO DO ADITIVO: Nº 002

CONTRATADO: H. T. B. RJ - SERVIÇOS DE LUZ E ILUMINAÇÃO LTDA ME

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO HIDROJATO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/17

DATA DE ASSINATURA: 31 de Julho de 2018

VIGÊNCIA INICIAL: 31 de Julho de 2018

VIGÊNCIA FINAL: 31 de Janeiro de 2019

VALOR DO ADITIVO: R\$ 113.040,00 (cento e treze mil e quarenta reais)

NUMERO DO CONTRATO: Nº 104/2017

NUMERO DO ADITIVO: Nº 001

CONTRATADO: INNOVANNET TELECOM LTDA

OBJETO: ACRESCIMO DE VALOR AO CONTRATO DE SERVIÇO DE INTERNET

DATA DE ASSINATURA: 17 de Julho de 2018

VALOR DO ADITIVO: R\$ 18.072,00 (dezoito mil e setenta e dois reais)

NUMERO DO CONTRATO: Nº 001/2018

NUMERO DO ADITIVO: Nº 002

CONTRATADO: AUTO POSTO LANCHAS & LEITE LTDA

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL

DATA DE ASSINATURA: 26 de Julho de 2018

VIGÊNCIA INICIAL: 26 de Julho de 2018

VIGÊNCIA FINAL: 26 de Janeiro de 2019

EXTRATO DE CONTRATO

NUMERO DO CONTRATO: Nº 0112/2018

CONTRATADO: ITAENG SERVIÇOS EIRELI

OBJETO DO CONTRATO: LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) CAMINHÕES BASCULANTES COM CAPACIDADE DE 10M³ A 12M³, PARA COLETA DE INERTES.

MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL Nº 0032/2018

DATA DE ASSINATURA: 16 de Julho de 2018

VIGÊNCIA INICIAL: 16 de Julho de 2018

VIGÊNCIA FINAL: 16 de Janeiro de 2019

VALOR DO CONTRATO: R\$ 205.920,00 (duzentos e cinco mil, novecentos e vinte reais)

EXTRATO DE DISTRATO

NUMERO DO CONTRATO: Nº 0031/2018

CONTRATADO: VALENTE & DIOGO TURISMO E TRANSPORTES LTDA - ME

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR - LINHA 75

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 003/18

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2018

DATA DE ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2018

DATA DA RESCISÃO: 19 de julho de 2018

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Na presente data, no Gabinete do Prefeito Municipal de São Fidélis, fica RATIFICADA o(a) DISPENSA abaixo especificada, à empresa:

Órgão	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Processo	000160/18
Origem	DISPENSA Nº 00102/2018. ART. 24 - INCISO IV	Ficha	911
Dotação	10.302.0323.2007.2007 - ATENDIMENTO HOSPITALAR, AMBULATORIAL EMERGENCIAL - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	CNPJ	28.967.123/0001-15
Fornecedor	CLINICA SANTA MARIA DE CAMPOS LTDA.	Telefone	
Endereço	R CONSELHEIRO OTAVIANO, 195 - CENTRO - CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ - CEP.28010-140.		

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	001.031.049	APLICAÇÃO DE ANTI-VEGF EM AMBOS OS OLHOS (EM UNID FAVOR DE ROSÂNGELA ASSIS DE LIMA)	UNID	3	1.600,00	4.800,00
2	001.031.050	FOTOCOAGULAÇÃO A LASER EM AMBOS OS OLHOS (EM FAVOR DE ROSÂNGELA ASSIS DE LIMA)	UNID	3	350,00	1.050,00
Total do Proponente						5.850,00

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 17 de julho de 2018.

AMARILDO HENRIQUE ALCÂNTARA
PREFEITO

São Fidélis/RJ, 23 de julho de 2018.

AMARILDO HENRIQUE ALCÂNTARA
PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Na presente data, no Gabinete do Prefeito Municipal de São Fidélis, fica RATIFICADA o(a) DISPENSA abaixo especificada, à empresa:

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	Processo	000168/18
Origem	DISPENSA Nº 00105/2018. ART. 24 - INCISO II	Ficha	47
Dotação	24.131.0316.2006.2006 - MANUT. DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E SONORIZAÇÃO DE EVENTOS - 3.3.90.30.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	CNPJ	39.234.604/0001-38
Fornecedor	OFFICE PAPER COMERCIO DE PAPEIS LTDA - ME	Telefone	(22) 2758-2744
Endereço	R. GUARACIABA, 250 - CENTRO - SAO FIDELIS-RJ - CEP.28400-000.		

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	004.000.105	MULTÍMETRO DIGITAL PORTÁTIL ALIMENTAÇÃO: BATERIA DE 9 VDC INCLUSA. PROTEÇÃO DE CIRCUITO FUSÍVEL 500mA/250 VOLTS. DIMENSÕES: A X L C 4CM X 10CM X 13CM. CABOS DE PROVA (VERMELHO E PRETO). TENSÃO CONTÍNUA (DCV): 200mV, 2.000mV, 20V E 1.000V. TENSÃO ALTERNADA (ACV): 200V E 750V. CORRENTE CONTÍNUA (DCmA): 200µ, 2.000µA, 20mA, 200mA E 10°. RESISTOR (OHM): 200ohm, 2.000, 20KOHM, 200KOHM E 2.000KOHM. TRANSISTOR (NFE):NPN/PNP.	Und	2	65,00	130,00
Total do Proponente						130,00

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 25 de julho de 2018.

AMARILDO HENRIQUE ALCÂNTARA
PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Na presente data, no Gabinete do Prefeito Municipal de São Fidélis, fica RATIFICADA o(a) DISPENSA abaixo especificada, à empresa:

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Processo	000161/18
Origem	DISPENSA Nº 00103/2018. ART. 24 - INCISO II	Ficha	534
Dotação	12.122.0321.2054.2054 - MANUT. ATIV. SECRETARIA EDUCAÇÃO - 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF	029.297.567-80
Fornecedor	SANDRO WALLACE RODRIGUES SILVA	Telefone	
Endereço	RUA ANTONIO XAVIER MAIA, Nº64, - VILA DIONEIA - São Fidélis-RJ - CEP.28400000.		

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	001.052.001	ELABORAÇÃO DOS SPED'S - ECF E ACERTO DOS RESPONSÁVEIS PERANTE A RECEITA FEDERAL DAS ASSOCIAÇÕES DE APOIO AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	UNID	14	400,00	5.600,00
Total do Proponente						5.600,00

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 18 de julho de 2018.

AMARILDO HENRIQUE ALCÂNTARA
PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Na presente data, no Gabinete do Prefeito Municipal de São Fidélis, fica RATIFICADA o(a) DISPENSA abaixo especificada, à empresa:

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	Processo	000169/18
Origem	DISPENSA Nº 00106/2018. ART. 24 - INCISO II	Ficha	719
Dotação	13.392.0041.1051.1051 - INCENT. CULTURA, TURISMO/LAZER MUNIC. - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	CNPJ	02.648.258/0001-24
Fornecedor	F.R.SILVA RANGEL TELECOMUNICACOES	Telefone	22 998348917
Endereço	RUA RIACHUELO, 398, 398 - CENTRO - CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ - CEP.28013-450.		

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	001.028.236	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO E INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE ATENDIMENTO (RAMAIS) SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE UMA CENTRAL DE ATENDIMENTO E INSTALAÇÃO EM OUTRO SETOR. (DESINSTALAÇÃO DE 2 RAMAIS E INSTALAÇÃO NO NOVO SETOR). INSTALAÇÃO DE UM NOVO RAMAL NA RECEPÇÃO NA ENTRADA DA BIBLIOTECA, SENDO NECESSÁRIO A PASSAGEM DE 200M DE CABO, TOMADAS E INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO.	Und	1	980,00	980,00
Total do Proponente						980,00

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 25 de julho de 2018.

AMARILDO HENRIQUE ALCÂNTARA
PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Na presente data, no Gabinete do Prefeito Municipal de São Fidélis, fica RATIFICADA o(a) DISPENSA abaixo especificada, à empresa:

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	Processo	000164/18
Origem	DISPENSA Nº 00104/2018. ART. 24 - INCISO II	Ficha	47
Dotação	24.131.0316.2006.2006 - MANUT. DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E SONORIZAÇÃO DE EVENTOS - 3.3.90.30.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	CNPJ	39.234.604/0001-38
Fornecedor	OFFICE PAPER COMERCIO DE PAPEIS LTDA - ME	Telefone	(22) 2758-2744
Endereço	R. GUARACIABA, 250 - CENTRO - SAO FIDELIS-RJ - CEP.28400-000.		

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	018.002.168	BATERIA NIKON LITHIUM ION BATTERY PACK EM-EL 14a 7.2V 1230mAh 8.9Wh (Para câmera fotográfica Nikon D3300)	UND	2	299,00	598,00
2	018.002.167	CARTÃO SDHC 64GB, PARA CÂMERA FOTOGRÁFICA NIKON D3300	UND	2	245,00	490,00
Total do Proponente						1.088,00

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Na presente data, no Gabinete do Prefeito Municipal de São Fidélis, fica RATIFICADA o(a) DISPENSA abaixo especificada, à empresa:

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E PESCA	Processo	000170/18
Origem	DISPENSA Nº 00107/2018. ART. 24 - INCISO II	Ficha	226
Dotação	20.122.0032.2020.2020 - MANUT. ATIV. SEC. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E PESCA - 3.3.90.30.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	CNPJ	19.693.759/0001-25
Fornecedor	J. W. ARTIGOS VETERINARIOS LTDA - ME	Telefone	(22) 2758-2445
Endereço	R DOM LICINIO RANGEL, 225 - CENTRO - SAO FIDELIS-RJ - CEP.28400-000.		

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	020.004.203	ACELOMAZINA 1% (FRASCO)	UNID	2	72,00	144,00
2	020.004.200	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES	LT	2	13,80	27,60
3	020.004.202	CLORETO DE POTÁSSIO A 10% (10 ML)	UNID	10	1,40	14,00
4	020.004.201	CLORETO DE SUXAMETÔNIO 100MG (FRASCO)	UNID	5	81,00	405,00
5	020.004.205	SOLUÇÃO IODO A 2% (LITRO)	LT	2	40,44	80,88
6	020.004.204	TIOPENTAL SÓDICO - 1 GRAMA (FRASCO)	UNID	5	65,52	327,60
Total do Proponente						999,08

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 26 de julho de 2018.

AMARILDO HENRIQUE ALCANTARA
PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Na presente data, no Gabinete do Prefeito Municipal de São Fidélis, fica RATIFICADA o(a) DISPENSA abaixo especificada, à empresa:

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Processo	000171/18
Origem	DISPENSA Nº 00108/2018. ART. 24 - INCISO II	Ficha	57
Dotação	020500.04.122.0006.2008.2008 - 3.3.90.30.00	CNPJ	31.437.437/0001-10
Fornecedor	MACONGAS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	Telefone	2758 2233
Endereço	R SAO SEBASTIAO, 21 - IPUCA - SAO FIDELIS-RJ - CEP.28405-000.		

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	004.001.094	TRENA 50M	Und	2	45,00	90,00
Total do Proponente						90,00

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 26 de julho de 2018.

AMARILDO HENRIQUE ALCANTARA
PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Na presente data, no Gabinete do Prefeito Municipal de São Fidélis, fica RATIFICADA o(a) DISPENSA abaixo especificada, à empresa:

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	Processo	000173/18
Origem	DISPENSA Nº 00109/2018. ART. 24 - INCISO II	Ficha	724
Dotação	13.392.0041.2081.2081 - MANUT. ATIV. SECRET. CULTURA E TURISMO - 3.3.90.30.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	CNPJ	14.921.044/0001-69
Fornecedor	CHACARA FLOR DE MAIO LTDA	Telefone	(22) 2758-1414
Endereço	R CEL JOAO SANCHES, SN - CENTRO - SAO FIDELIS-RJ - CEP.28400-000.		

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	016.004.003	GENESOLO - SACO COM 25 KG Composto orgânico bioestabilizado produzido com a tecnologia Provaso. turfa, cinzas, produto fabricado por terceiros e rico em matéria orgânica.	UNID	10	5,50	55,00
2	016.004.002	LANTANA AMARELA - CAIXA	CX	8	25,00	200,00
3	016.004.001	PALMEIRA VEITIA - 3 M	UNID	8	300,00	2.400,00
Total do Proponente						2.655,00

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 30 de julho de 2018.

AMARILDO HENRIQUE ALCANTARA
PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Na presente data, no Gabinete do Prefeito Municipal de São Fidélis, fica RATIFICADA o(a) DISPENSA abaixo especificada, à empresa:

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	Processo	000174/18
Origem	DISPENSA Nº 00110/2018. ART. 24 - INCISO II	Ficha	727
Dotação	13.392.0041.2081.2081 - MANUT. ATIV. SECRET. CULTURA E TURISMO - 4.4.90.52.00 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	CNPJ	09.024.790/0001-10
Fornecedor	VP SANTOS MOVEIS E EQUIPAMENTOS - ME	Telefone	(22) 2758-3110
Endereço	R EMIGDIO MAIA SANTOS, 1118 - VILA DOS COROADOS - SAO FIDELIS-RJ - CEP.28400-000.		

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	006.000.247	ROTEADOR DUAL BANDA AC 1350 ARCHER C60 5 ANTENAS	UNID	1	278,50	278,50
Total do Proponente						278,50

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 30 de julho de 2018.

AMARILDO HENRIQUE ALCANTARA
PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Na presente data, no Gabinete do Prefeito Municipal de São Fidélis, fica RATIFICADA o(a) DISPENSA abaixo especificada, à empresa:

Órgão	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Processo	000175/18
Origem	DISPENSA Nº 00111/2018. ART. 24 - INCISO IV	Ficha	912
Dotação	10.303.0107.2094.2094 - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - 3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	CNPJ	18.337.141/0001-60
Fornecedor	DROGARIA SOUZA FRANCISCO LTDA - ME	Telefone	(22) 2758-3983
Endereço	R DR JOSE FRANCISCO, 144 - CENTRO - SAO FIDELIS-RJ - CEP.28400-000.		

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	020.003.038	ÁCIDO URSODESOXICÓLICO, 300MG (EM FAVOR DE GENYKELLY BRAGANÇA CARNEIRO)	COMP	360	7,58	2.728,80
2	020.003.431	MESALAZINA 800MG (EM FAVOR DE GENYKELLY BRAGANÇA CARNEIRO)	COMP	360	4,83	1.738,80
Total do Proponente						4.467,60

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 31 de julho de 2018.

AMARILDO HENRIQUE ALCANTARA
PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Na presente data, no Gabinete do Prefeito Municipal de São Fidélis, fica RATIFICADA o(a) DISPENSA abaixo especificada, à empresa:

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Processo	000176/18
Origem	DISPENSA Nº 00112/2018. ART. 24 - INCISO II	Ficha	68
Dotação	04.122.0006.2008.2008 - MANUT. ATIV. CONTABILIDADE/TESOURARIA - 4.4.90.52.00 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	CNPJ	21.164.454/0001-78
Fornecedor	CASA DA TOPOGRAFIA LTDA	Telefone	(031) 2825-966
Endereço	R ORANGE, 53 - SAO PEDRO - BELO HORIZONTE-MG - CEP.30330-020.		

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

Item	4897 Código	CASA DA TOPOGRAFIA LTDA Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	014.001.092	GPS - MODELO: 64S COM SISTEMA UTILIZADO PORTÁTIL; MEMÓRIA INTERNA; SLOT PARA CARTÃO DE MEMÓRIA TIPO MICRO SD; ANTENA EXTERNA; TIPO ESPORTIVO; LINHA GSM; RESOLUÇÃO DE TELA 160PX - 240PX; MEMÓRIA INTERNA DE 4G, DURAÇÃO DE BATERIA DE 16H; CONECTIVIDADE NMEA, USB Total do Proponente	Und	1	2.170,00	2.170,00
						2.170,00

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 31 de julho de 2018.

AMARILDO HENRIQUE ALCÂNTARA
PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Na presente data, no Gabinete do Prefeito Municipal de São Fidélis, fica RATIFICADA o(a) DISPENSA abaixo especificada, à empresa:

Órgão	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Processo	000177/18
Origem	DISPENSA Nº 00113/2018. ART. 24 - INCISO II	Ficha	442
Dotação	08.334.0305.2038.2038 - CADASTRAMENTO E ATUALIZAÇÃO DO CADÚNICO - 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	CNPJ	28.495.697/0001-38
Fornecedor	MARIA ELIANE RISSO HENTZY 09718841709	Telefone	(22) 9726-0959
Endereço	R PENEDO, 60 - DIONEIA - SAO FIDELIS-RJ - CEP 28400-000.		

Item	4946 Código	MARIA ELIANE RISSO HENTZY 09718841709 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	001.017.147	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS, ANIMAÇÃO E LANCHES, EM VIRTUDE AO EVENTO "SEJA DIGITAL" A SER REALIZADO NA PRAÇA GUILHERME TITO DE AZEVEDO, NO DIA 01/08/2018, INÍCIO DO EVENTO ÀS 9 HORAS E TÉRMINO ÀS 15 HORAS. SENDO O FORNECIMENTO DE: - 1 TOBOGÁ MEDINDO NO MÍNIMO 5 METROS (INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM, COM DISPONIBILIDADE DE 6 HORAS COM MONITOR EM TEMPO INTEGRAL DURANTE O EVENTO) - 2 CAMAS ELÁSTICA MEDINDO NO MÍNIMO 3 METROS (INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM, COM DISPONIBILIDADE DE 6 HORAS COM MONITOR EM TEMPO INTEGRAL DURANTE O EVENTO) - 1 CASINHA DE BOLINHAS MEDINDO NO MÍNIMO 2 METROS (INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM, COM DISPONIBILIDADE DE 6 HORAS COM MONITOR EM TEMPO INTEGRAL DURANTE O EVENTO) - 1 CARRINHO DE ALGODÃO DOCE (INCLUINDO TODO O MATERIAL NECESSÁRIO E RESPONSÁVEL DISPONÍVEL PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DURANTE 6 HORAS DO EVENTO) - 1 CARRINHO DE PIPOCA (INCLUINDO TODO O MATERIAL NECESSÁRIO E RESPONSÁVEL DISPONÍVEL PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DURANTE 6 HORAS DO EVENTO) - EQUIPE DE ANIMAÇÃO (DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS, DESENVOLVER ATIVIDADES QUE DESPERTEM A ALEGRIA DA CRIANÇA. CASO UTILIZE ALGUM MATERIAL DEVERÁ ESTAR INCLUSO NO VALOR) Total do Proponente	UNID	1	1.450,00	1.450,00

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 31 de julho de 2018.

AMARILDO HENRIQUE ALCÂNTARA
PREFEITO

